



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloísio de Barros Tostes, 420 - Centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR
Fone/Fax 043 3552-1122

Pregão Eletrônico

006/2025
(PARTE 1)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
MEDICAMENTOS
(PARTE I)

2025



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

000001

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n

Nova Fátima-PR

Fone/fax (43) 3552 1478

emnovafatima@hotmail.com

Ofício nº. 05/2025 - SMS

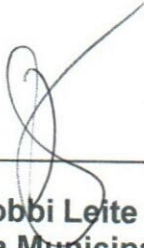
Nova Fátima, 08 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, que seja efetuado o processo licitatório, conforme **ETP Estudo Técnico Preliminar (Medicamentos)**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Regiani Gobbi Leite de Medeiros
Secretaria Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Dra. Renata Montenegro Balan Xavier
D.D. Prefeita Municipal
Nova Fátima-Pr.





Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de medicamentos em geral, destinados à manutenção da Farmácia Básica e medicamentos judicializados, da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski – Nova Fátima Pr.

2. Descrição da necessidade:

2.1. Justificativas e Objetivo:

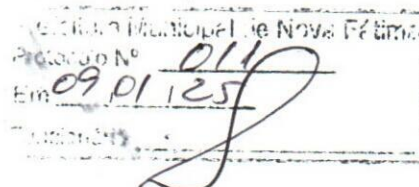
2.1.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Está solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos medicamentos na Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pacientes acometidos das mais diversas enfermidades, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques da UBS. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com salvamento da integridade física dos pacientes no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado. A presente aquisição propõe-se, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população.

2.2. Razão da necessidade da Aquisição:

2.2.1 Descrição da necessidade: A aquisição do material solicitado trata-se de medicamentos industrializadas destinadas aos pacientes acometidos das mais diversas enfermidades de todas as fases do ciclo de vida. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski.

3. ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima
- Responsável: Regiani Gobbi Leite de Medeiros
- Cargo: Secretária Municipal de Saúde



J.

Q



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Prazo de validade mais 12 meses
- Produtos registrados na ANVISA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- A ser realizado pelo órgão de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Município de Nova Fátima Pr.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	COD. BR	Descrição	Und	Qtd	Und Forne.	V. Unit	V. Total
1.	BR0436169	Alogliptina, concentração: 25 mg	UND	480	Comprimido	OK	
2.	BR0445954	Alogliptina, composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg.	UND	1020	Comprimido	OK	
3.	BR0343573	Betaistina dicloridrato, concentração: 24 mg	UND	2480	Comprimido	OK	
4.	BR0305429	Carmelose sódica, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	UND	32	Frasco	OK	
5.	SEM CODIGO	Celestone Soluspan (Betametasona)	UND	100	Ampola	OK	
6.	BR0272903	Citalopram, dosagem: 20 mg	UND	480	Comprimido	OK	
7.	BR0273830	Citidina, princípio ativo: 5-monofosfato, associada com uridina 5-trifosfato, composição: e com hidroxibalamina acetato, concentração: 2,5mg + 1,5mg + 1mg.	UND	360	Comprimido	OK	
8.	BR0270119	Clonazepam, dosagem: 2 mg	UND	480	Comprimido	OK	
9.	BR0274497	Clortalidona, dosagem: 25 mg	UND	480	Comprimido	OK	
10.	BR0442729	Colecalciferol, concentração: 2.000 ui- Vitamina D	UND	480	Comprimido	OK	
11.	BR272382	Cloridrato de Venlafaxina 75 mg	UND	1351	Comprimido	OK	
12.	BR13470	Complexo B (suplemento alimentar em comprimidos, B1, B2, B3, B5, B6)	UND	1500	Comprimido	? 2014	
13.	BR0421666	Crema hidratante, composição: com 5% de óleo de amêndoas doces.	UND	32	Pote 2kg	OK	
14.	BR0465091	Crema hidratante, à base de derivado de uréia, lactato de amônia e óleo de amêndoas, formulação especialmente manipulada.	UND	32	Pote 1,5kg	OK	
15.	BR0432908	Dapagliflozina, concentração: 10 mg	UND	480	Comprimido	OK	
16.	BR0299236	Dexpantenol, concentração: 50 mg/g, forma farmacêutica: pomada	UND	30	Bisnaga 30g	OK	
17.	BR0392423	Dexpantenol, concentração: 50mg/g, forma farmacêutica: gel oftálmico	UND	32	Bisnaga 10g	OK	
18.	BR0273818	Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg	UND	480	Comprimido	OK	
19.	BR0428425	Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 900 mg + 100 mg.	UND	480	Comprimido	OK	
20.	SEM CODIGO	Enoxaparina 40 mg	UND	1500	Ampola	?	
21.	SEM CODIGO	Enoxaparina 60 mg	UND	1500	Ampola	?	
22.	BR0274187	Esomeprazol, composição: sal magnésico, concentração: 40 mg	UND	1020	Comprimido	OK	
23.	BR285686	Ezetimiba 10 mg	UND	960	Comprimido	OK	
24.	BR0448563	Fluticasona, composição: fuorato, concentração: 27,5 mcg/dose, forma farmacêutica: spray nasal.	FR	16	Frasco 120 doses	OK	
25.	BR0273119	Glimepirida, dosagem: 2 mg	UND	1020	Comprimido	OK	
26.	BR0442754	Gliclazida, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada.	UND	1500	Comprimido	OK	



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

000004

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

27.	BR0394263	Hidroxizina cloridrato, concentração:2 mg/ml, forma farmacêutica:solução oral.	UND	16	Frasco 120ml	OK	
28.	BR0400853	Ivabradina cloridrato, concentração:5 mg	UND	896	Comprimido	OK	
29.	BR0272320	Metilfenidato cloridrato, dosagem:10 mg	UND	20000	Comprimido	OK	
30.	BR0441621	Metformina cloridrato, composição:associada à dapaglifozina, concentração:1000 mg + 5 mg, forma farmacêutica:ação prolongada.	UND	1020	Comprimido	OK	
31.	BR0276657	Metoprolol, princípio ativo:sal Succinato, dosagem:50 mg, apresentação:liberação controlada.	UND	3200	Comprimido	OK	
32.	BR0396702	Nebivolol, composição:sal cloridrato, concentração:5 mg	UND	480	Comprimido	OK	
33.	BR273266	Naltrexona 50 mg	UND	480	Comprimido	OK	
34.	BR0296745	Olmesartana medoxomila, composição: associada com hidroclorotiazida, concentração:20 mg + 12,5 mg	UND	480	Comprimido	OK	
35.	BR0433171	Pitavastatina, Composição:cálcica, concentração:2 mg	UND	480	Comprimido	OK	
36.	BR0273135	Propatilnitrato, dosagem:10 mg	UND	3200	Comprimido	OK	
37.	BR273952	Progeterona 200 mg	UND	2000	Comprimido	OK	
38.	BR0405875	Protetor solar, uva/uvb, fator 30, creme.	UND	32	Frasco 180ml	OK	
39.	BR0274918	Retinol, composição: associado c/aminoácidos + metionina+cloranfenicol, concentração: 10.000UI + 25 mg +5 mg+ 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica	UND	32	Bisnaga 3,5g	OK	
40.	BR0284106	Risperidona, dosagem:1 mg/ml, uso:solução oral, com pipeta dosadora.	UND	3000	Frasco 30ml	OK	
41.	BR0272365	Sertralina cloridrato, dosagem:50mg.	UND	30.000	Comprimido	OK	
42.	BR0268864	Ticlodipina, dosagem:250 mg	UND	1020	Comprimido	OK	
43.	BR0480080	Trimetazidina dicloridrato, concentração:35 mg adicional: liberação prolongada	UND	480	Comprimido	OK	
44.	BR0278316	Zolpidem, concentração: 10mg	UND	1620	Comprimido	OK	
45.	BR0343604	Uréia, concentração 20%, forma farmacêutica: creme	UND	32	Pote	OK	
46.	BR929	Vitamina D 5000 ui Gotas contem 10 ml	UND	16	FRASCO	OK	
47.	BR0436612	Escitalopram- concentração:20 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas.	UND	16	Franco 15ml	OK	
48.	BR0470124	Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoina, componentes: Aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante.	UND	16	Bisnaga 200ml	OK	
49.	BR0282882	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg.	UND	480	Comprimido	OK	
50.	BR0271604	Metilprednisolona, princípio ativo: sal aceponato, dosagem:1 mg/g,apresentação:creme.	UND	16	Bisnaga 15g		
51.	BR0362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150 mg, formafarmacêutica: liberação controlada.	UND	1350	Comprimido	OK	
52.	BR0394754	Hipromelose 0,3%, associada à cetrimida, 3,2 mg + 0,1 mg/ml, solução oftálmica.	UND	16	Frasco 10ml	OK	
	BR0343573	54. Betaistina dicloridrato, concentração: 24 mg	UND	1680	Comprimido		
54.	BR0436722	Permea 300 MG	UND	480	Comprimido	OK	
55.	BR0431097	Inpruv DK 7.000	UND	480	Comprimido	OK	
56.	BR0296302	Paroxetina cloridrato, dosagem 25mg, forma farmacêutica: liberação prolongada)	UND	480	Comprimido	OK	
57.	BR0294536	Mirtazapina 30 mg (Mirtazapina, dosagem:30 mg)	UND	480	Comprimido	OK	
58.	BR 14550	Mirtazapina 45 mg	UND	240	Comprimido	OK	
59.	BR0282881	Rosuvastatina, composição:cálcica, concentração: 10 mg	UND	1080	Comprimido	OK	
60.	BR0370525	Valsartana+HCT composição: associado à Hidroclorotiazida,concentração: 160 mg + 25 mg	UND	480	Comprimido	OK	

OBS: Caso ocorra óbito ou interrupção do tratamento, a medicação não será solicitada.

JP

9

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

MANIPULADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
01	UREIA 5% LACTATO DE AMÔNIO 5% ÓLEO DE AMENDOAS 5% CREME 1,5KG	POTE	32 POTES
02	ÓLEO DE AMENDOAS 5% CREME 5% 150G	POTE	32 POTES
03	ÚREA 20% QSP 150G	POTE	32 POTES

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- A ser realizado pelo órgão de licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- Não haverá parcelamento da solução

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

- Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- Está contratação esta alinhada ao planejamento

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Atender as necessidades dos nossos munícipes, acometidos das mais variáveis enfermidades de todas as fases do ciclo de vida, promovendo o bem estar da saúde dos indivíduos, além da necessidade de abastecimento dos estoques da Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

- Não há providencias a ser adotadas.

14. POSÍVES IMPACTOS AMBIENTAIS:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Secretaria Municipal de Saúde

000006

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

- A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, O município possui contrato com empresa para descarte, e profissionais habilitados, onde os medicamentos com prazo de validade expirado são recolhidos e armazenados em local apropriados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

- Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. RESPONSÁVEIS:

NOME	FUNÇÃO
Dayane Maria Mello Chaèck	Farmacêutica Farmácia Básica
Larissa Maria Soldera	Farmacêutica Farmácia Básica
Dra. Roseli Lombardo Souza Lima	Medica da UBS
Manoel Joaquim de Lima Junior	Agente administrativo


Regiani Gobbi Leite de Medeiros
Secretaria Municipal de Saúde

Nova Fátima 08 de janeiro de 2025.





Autos nº. 0000083-23.2023.8.16.0120

Processo: 0000083-23.2023.8.16.0120
Classe Processual: Reclamação Pré-processual
Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Valor da Causa: R\$4.050,48
Reclamante(s): • MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Reclamado(s): • Município de Nova Fátima/PR

Vistos até o mov. 111.

I. Trata-se de "ação para fornecimento de medicamentos c/c tutela de urgência antecipada" proposta por MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA em face do MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

A autora visa o fornecimento de medicamentos necessários para o tratamento de sua enfermidade, sendo eles: Permeair 300mg, Impruv DK e Donaren Retard 150mg.

O Município, quando solicitado, negou o fornecimento dos fármacos, sob a justificativa de que não faz parte da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde (REMUME) (mov. 1.8).

É o relatório do necessário. Decido.

Inicialmente, saliente-se que, não obstante o art. 2º da Lei nº 8.437/92 estabeleça que a concessão da tutela deve ser precedida de notificação prévia da pessoa jurídica de direito público para se pronunciar no prazo de 72 horas, prevalece o entendimento doutrinário e jurisprudencial de que tal dispositivo deve ser mitigado em situações excepcionais, com base no princípio da proporcionalidade, vez que não se afigura razoável a observância dessa disposição em situações peculiares em que esteja caracterizado o risco efetivo de que seu não cumprimento ocasione o perecimento do direito pleiteado, como no caso em epígrafe.

O direito à saúde constitui garantia fundamental expressamente previsto nos arts. 6º e 196, ambos da Constituição Federal, e demanda, desde logo, o correspondente resguardo. A partir dessa premissa, vê-se que o fornecimento de medicamentos compete solidariamente à União, aos Estados e aos Municípios.

A seriedade imposta pela interpretação do texto constitucional implica na possibilidade de o cidadão ajuizar a ação competente contra qualquer um dos entes federados, a fim de resguardar seu direito constitucionalmente garantido.

Foi certo, consoante esclarecem as declarações médicas trazidas aos autos, a autora necessita tratamento com os medicamentos prescritos para reverter a evolução negativa da doença, os quais

000008



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA FÁTIMA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE NOVA FÁTIMA - PROJUDI
Rua Wenceslau Augusto Ross, 356 - centro - Nova Fátima/PR - CEP: 86.310-000 - Fone:
43-3572-8651 - E-mail: NF-JU-ECR@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000501-24.2024.8.16.0120

Processo: 0000501-24.2024.8.16.0120
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Valor da Causa: R\$7.000,92
Requerente(s): * MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Requerido(s): * Município de Nova Fátima/PR

Vistos até o mov. 33.1.

Tram-se de "ação de obrigação de fazer de fornecimento de tratamento adaptativo especial e fornecimento de medicamento e tutela de urgência", proposta por MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA em face do MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, em que visa, neste momento, o fornecimento do medicamento "Vitamina D em gotas".

No mov. 25.1, foi indeferida a concessão da medida liminar, uma vez que a parte autora não apresentou a negativa do Município quanto à entrega do medicamento pleiteado.

Posteriormente, foi juntada a negativa do Município em fornecer o medicamento (mov. 33.2), razão pela qual se requer o deferimento da liminar.

É o relatório do necessário. Decido.

O direito à saúde constitui garantia fundamental expressamente previsto nos arts. 6º e 196, ambos da Constituição Federal e demanda, desde logo, o correspondente resguardo. A partir dessa premissa, vê-se que o fornecimento de medicamentos compete solidariamente à União, Estados e Municípios.

A solidariedade imposta pela interpretação do texto constitucional implica na possibilidade de o cidadão ajuizar a ação competente contra qualquer um dos entes federados, a fim de resguardar seu direito constitucionalmente garantido.

A antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, conquanto provisória e decorrente de cognição sumária, nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil, pressupõe a presença de elementos que evidenciem: (a) a probabilidade do direito; (b) o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo; e (c) a ausência de perigo de irreversibilidade do provimento antecipado.

Sobre o assunto, o E. Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Tema 793, estabeleceu requisitos objetivos para o deferimento judicial de concessão de medicamentos quando não incorporados em atos normativos do SUS:

J.P.

PROJUDI - Processo: 0000501-24.2024.8.16.0120 - Ref. mov. 33.1 - Assinado digitalmente por Cynthia de Mendonça e Silva - 11/11/2024 11:19:05. CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Arq: Decisão



Processo: 0000083-23.2023.8.16.0120
Classe Processual: Reclamação Pré-processual
Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Valor da Causa: R\$4.050,48
Reclamante(s): MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Reclamado(s): Município de Nova Fátima/PR

SENTENÇA

I. RELATÓRIO

Cuida-se de "ação para fornecimento de medicamentos e/ou tutela de urgência antecipada", movida por MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA em face do MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

Relata a parte autora que é portadora de diversos problemas de saúde, tais como Artrite reumatoide soronegativa (CID 10 - M06.0), Fibromialgia (CID 10 M79.7), Outras Poliartrites (CID 10 M15.8), dentre outras, necessitando fazer uso contínuo e por tempo indeterminado dos seguintes medicamentos: a) Perinear 300mg (1 cp ao dia); b) Impruv DK (01 cp por semana); e, c) Donaren Retard 150 mg (01 cp ao dia), cujos fármacos não são disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

No entanto, o custo para arcar com tais medicamentos gira em torno de R\$ 337,54 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o que põe em risco a subsistência da autora, que atualmente não auferir rendimento financeiro em razão dos problemas de saúde sofridos.

Destacou que solicitou o fornecimento do medicamento junto ao Município de Nova Fátima, mas teve o pedido indeferido.

Por tais razões, requereu, liminarmente, a concessão da tutela antecipada para determinar que a requerida forneça imediatamente os medicamentos Perinear 300mg, Impruv DK e Donaren Retard 150, de forma contínua, gratuita e por tempo indeterminado, sob pena de multa.

No mov. 13.1 foram recebidas a inicial e emenda, oportunidade em que foi deferido o pedido de antecipação de tutela para determinar que ao Município de Nova Fátima que forneça à autora 01 (uma) caixa com 30 comprimidos ao mês dos fármacos Donaren Retard 150mg, Perinear 300 mg e 01 (uma) caixa com quatro comprimidos ao mês do medicamento Impruv DK, conforme prescrição médica, enquanto houver necessidade, sob pena de multa, devendo a parte autora comprovar a necessidade de manutenção da tutela a cada 04 (quatro) meses.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	045574	DATA	14/01/2025	OBJETO	Medicamentos	VALOR TOTAL	R\$ 190.989,56
----	--------	------	------------	--------	--------------	-------------	----------------

ITEM	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001 BR0470124 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE, BISNAGA 200,00 G, COMPONENTES: ALDE VERA, LANILONA E BISABOLOL	BISNAGA 200,00 G 16,00	////	4,9800	////	////	36,6000	30,8300	////	////	24,1367 386,19	-21,71%
Anexo I Lote 001 Item 002 BR0436169 ALOGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	5,0100	4,0572	////	////	////	5,6000	4,7000	4,7000	4,8134 2.310,43	2,41%
Anexo I Lote 001 Item 003 BR0445954 ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.020,00	7,4500	6,0890	////	7,2000	7,0000	6,7790	7,3000	7,6000	7,0597 7.200,89	4,14%
Anexo I Lote 001 Item 004 BR0343573 BETAISTINA DICLORIDATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 24 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 4.160,00	0,3900	0,3151	////	0,4000	0,4490	1,0400	0,6300	0,9500	0,5963 2.480,61	52,90%
Anexo I Lote 001 Item 005 BR0305429 CARMELOSE SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML 32,00	////	14,4650	////	////	////	28,1267	23,0000	////	21,8639 699,64	-4,94%
Anexo I Lote 001 Item 006 BR0270597 BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML 100,00	////	6,3364	8,9000	////	////	14,2000	////	////	9,8121 981,21	10,25%
Anexo I Lote 001 Item 007 BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,1700	1,5112	////	0,1700	0,1700	1,2250	1,3133	1,1000	0,8085 388,08	375,59%
Anexo I Lote 001 Item 008 BR0273830 CITIDINA, COMPOSIÇÃO: E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, PRINCÍPIO ATIVO: 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5MG + 1,5MG + 1MG, CÁPSULA	CÁPSULA 360,00	2,6000	2,4650	////	////	3,4100	2,6500	2,6100	2,2000	2,6558 956,09	20,72%
Anexo I Lote 001 Item 009 BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,0600	0,0459	////	////	0,0600	0,9880	1,0900	////	0,4488 215,42	648,00%
Anexo I Lote 001 Item 010 BR0274497 CLORTALIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	////	0,2472	////	0,4520	0,4500	0,2600	////	0,2200	0,3258 156,38	48,09%



Município de Nova Fatima
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 011	BR0442729 COLECALCIFEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2.000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,6600	0,4200	////	0,6800	////	////	0,6240 299,52	-5,45%
Anexo I Lote 001 Item 012	BR0272382 VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.351,00	0,7500	0,4467	////	0,8800	1,3700	1,0000	1,0138 1.369,64	35,17%
Anexo I Lote 001 Item 013	BR0368499 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.500,00	////	0,0353	////	////	0,7900	////	0,4127 619,05	-47,76%
Anexo I Lote 001 Item 014	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	6,3100	2,2852	////	6,9800	8,2200	5,0925	6,0254 2.892,19	18,32%
Anexo I Lote 001 Item 015	BR0299236 DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G 30,00	////	5,0862	////	6,1700	6,9350	4,7600	5,7442 172,33	20,68%
Anexo I Lote 001 Item 016	BR0392423 DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: GEL OFTÁLMICO, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10,00 G 32,00	////	28,1474	////	////	40,7400	////	37,7196 1.207,03	0,08%
Anexo I Lote 001 Item 017	BR0273818 DIOSKINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,7220	0,4881	////	0,7544	1,1900	1,0700	0,8521 409,01	21,73%
Anexo I Lote 001 Item 018	BR0428425 DIOSKINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	1,9100	1,1989	////	1,6000	1,6900	1,1000	1,4368 689,66	30,62%
Anexo I Lote 001 Item 019	BR0448982 ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML	SERINGA 0,40 ML 1.500,00	16,3500	12,8945	////	////	12,5900	10,1900	13,1924 19.788,60	29,46%
Anexo I Lote 001 Item 020	BR0448982 ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,60 ML	SERINGA 0,60 ML 1.500,00	20,0400	17,3163	////	////	26,5000	21,1381	20,7242 31.086,30	6,44%
Anexo I Lote 001 Item 021	BR0274187 ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.020,00	1,8900	1,6100	////	2,0000	5,5800	3,1445	2,6835 2.737,17	53,34%
Anexo I Lote 001 Item 022	BR0448563 FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY NASAL, EMBALAGEM 120,00 DOSES	EMBALAGEM 120,00 DOSES 16,00	64,8000	49,3542	////	59,0000	53,8800	69,0000	60,1406 962,25	11,62%



[Handwritten signature]

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Página 2/6

000111

Município de Nova Fatima
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÃOS)	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLT	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 023	BR0273119 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.020,00	0,1500	0,2877	////	0,1329	0,1300	0,3683	0,3000	0,2900	0,2370 241,74	82,31%
Anexo I Lote 001 Item 024	BR0442754 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.500,00	////	0,5500	////	////	0,5100	0,6400	0,5200	////	0,5550 832,50	8,82%
Anexo I Lote 001 Item 025	BR0394263 HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML 16,00	////	12,0290	////	10,5099	////	20,9950	////	24,8900	17,1060 273,70	62,76%
Anexo I Lote 001 Item 026	BR0400853 IVABRADINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 896,00	////	2,2650	////	////	2,6000	2,8600	4,0000	4,0000	3,1450 2.817,92	20,96%
Anexo I Lote 001 Item 027	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 20.000,00	1,2500	0,7049	////	////	0,9700	1,3500	1,9650	1,6850	1,3208 26.416,00	36,16%
Anexo I Lote 001 Item 028	BR0441621 METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.020,00	3,4800	1,8200	////	3,2600	4,5400	3,6925	3,2800	5,7900	3,6946 3.768,49	13,33%
Anexo I Lote 001 Item 029	BR0276657 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 3.200,00	0,6900	0,3874	////	////	0,7199	0,8900	0,4900	0,4790	0,6094 1.950,08	27,22%
Anexo I Lote 001 Item 030	BR0396702 NEBITOLOL, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,9100	0,5264	////	0,7000	////	3,9990	0,9800	1,1050	1,3701 657,65	95,73%
Anexo I Lote 001 Item 031	BR0273266 NALTREXONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	4,5500	3,5274	////	4,2700	4,8100	4,5300	4,0000	3,8600	4,2211 2.026,13	9,35%
Anexo I Lote 001 Item 032	BR0296745 OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,8500	0,6869	////	////	1,0000	0,7550	0,9000	0,6200	0,8020 384,96	29,35%
Anexo I Lote 001 Item 033	BR0433171 PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	////	1,9894	////	3,8800	2,8550	2,1650	1,8100	////	2,3799 1.142,35	31,49%
Anexo I Lote 001 Item 034	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 3.200,00	0,6000	0,4749	////	////	0,7600	0,9700	0,6300	0,5470	0,6637 2.123,84	21,33%
Anexo I Lote 001 Item 035	BR0273952 PROGESTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA	CÁPSULA 2.000,00	4,4100	1,8302	////	////	5,0000	////	2,5000	3,9874	3,5455 7.091,00	41,82%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Nova Fatima
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATOES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 036	BR0274918 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	BISNAGA 3,50 G 32,00	16,9900	12,2490	////	17,6299	18,8800	25,5000	19,3600	15,7400	17,9356 573,94	13,95%
Anexo I Lote 001 Item 037	BR0284106 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML 3.000,00	10,7000	6,4628	////	11,4000	11,7900	////	8,9500	10,5500	9,9755 29.926,50	11,46%
Anexo I Lote 001 Item 038	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 30.000,00	0,1400	0,0902	////	////	0,1500	0,3200	0,4900	0,5300	0,2867 8.601,00	104,79%
Anexo I Lote 001 Item 039	BR0268864 TICLOPIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.020,00	0,7300	0,5977	////	////	0,7800	1,0300	0,7300	0,8699	0,7896 805,39	8,16%
Anexo I Lote 001 Item 040	BR0480090 TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 35 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	2,6000	1,0948	////	2,8900	////	1,8600	1,5700	////	2,0030 961,44	27,58%
Anexo I Lote 001 Item 041	BR0278316 ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.620,00	0,5400	0,1560	////	0,5000	0,5900	0,2825	////	0,1750	0,3739 605,72	113,66%
Anexo I Lote 001 Item 042	VITAMINA D 500 UI, GOTAS CONTEM 10 ML	FRASCO 10 ML 16,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 043	BR0436612 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML 16,00	////	12,4119	////	////	26,9700	18,0000	14,4600	////	17,9605 287,37	24,21%
Anexo I Lote 001 Item 044	BR0436722 EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	5,8900	4,9689	////	////	6,5440	5,9000	5,9700	////	5,8546 2.810,21	-0,60%
Anexo I Lote 001 Item 045	BR0431097 COLECALCIFEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,9000	0,4927	////	////	1,0000	0,6170	////	0,8900	0,7799 374,35	26,40%
Anexo I Lote 001 Item 046	BR0296302 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	4,0800	3,3600	////	4,1200	4,0400	4,1500	5,2700	////	4,1700 2.001,60	3,22%
Anexo I Lote 001 Item 047	BR0294536 MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	1,4100	1,0052	////	1,5500	1,4500	1,9000	////	////	1,4630 702,24	3,76%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 045574

000013

Página 4/6

Município de Nova Fatima
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÃOS)	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLT	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	BR0294537 MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 240,00	////	1,1556	////	1,2460	1,3489	1,9000	////	////	1.4106 338,54	13,21%
Anexo I Lote 001 Item 049	BR0394754 HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO: ASSOCIADA À CETRIMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,2 MG + 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML 16,00	15,4300	17,3895	////	////	////	////	16,8600	////	16.5598 264,96	7,32%
Anexo I Lote 001 Item 050	BR0282881 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.080,00	0,4500	0,2530	////	////	0,3400	0,4300	0,4000	////	0.3746 404,57	10,18%
Anexo I Lote 001 Item 051	BR0282882 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 480,00	0,6400	0,5194	////	0,8300	////	0,9000	0,6300	0,8700	0.7316 351,17	16,13%
Anexo I Lote 001 Item 052	BR0362260 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 1.350,00	5,7800	4,3268	////	////	6,3900	7,3000	5,6400	5,1000	5.7561 7.770,74	12,86%
Anexo I Lote 001 Item 053	(BR0285686) EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO 960,00	1,1500	0,9478	////	////	1,0200	1,2000	1,2500	////	1,1136 1.069,06	9,18%
Anexo I Lote 001 Item 054	PROTETOR SOLAR, UVA/USB, FATOR 30, CREME	FRASCO 180ML 32,00	57,1100	////	////	////	////	64,9800	55,9500	////	59,3467 1.899,09	6,07%
Anexo I Lote 001 Item 055	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLORTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG + 25 MG	COMPRIMIDO 480,00	2,1800	2,0454	////	////	2,3300	2,3000	2,5300	////	2,2771 1.093,01	4,45%
Anexo I Lote 001 Item 056	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACEPONATO, DOSAGEM: 1MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME	BISNAGA 15G 16,00	////	61,9400	////	////	////	82,0000	////	64,0000	69,3133 1.109,01	8,30%
Anexo I Lote 001 Item 057	CREME HIDRANTE, A BASE DE DERIVADO DE UREIA, LACTATO DE AMÔNIA E ÓLEO DE ANÊNDOS, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA 1,5KG	POTE 1,5KG 32,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 058	CREME HIDRANTE, COMPOSIÇÃO: COM 5% DE ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE. 150G	POTE 2KG 32,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 059	URÉIA, CONCENTRAÇÃO 20%, FORMA FARMACÊUTICA: CREME. 150G	POTE 150G 32,00	////	////	////	////	////	40,8000	////	////	40,8000 1.305,60	0,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Página 5/6

0000044

Município de Nova Fatima
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL DE CONTRATAÇÕES NACIONAL DE PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		178.950,29	131.463,08	890,00	66.344,77	177.802,23	164.310,73	211.924,30	187.469,86		
	Valor total geral do anexo		178.950,29	131.463,08	890,00	66.344,77	177.802,23	164.310,73	211.924,30	187.469,86		R\$ 190.989,56



5

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 0005574

Página 6/6

5100000

Caro de en

Calculadora

Padrão

342,1

34,21 x 10 =

MC MR M+ M- MS

% CE C

$\frac{1}{x}$ x^2 $\sqrt{x}$ $\div$

7 8 9 X

4 5 6 -

1 2 3 +

$\frac{1}{y}$ 0 , =

Criar Conta

Carinho

R\$0,00

Meus Favoritos

Meus Vendidos

Medicamentos

Suplementos

Performance Esportiva

Emagrecimento

Minha Conta

Pinus Pinaster 150mg - Potente Antioxidante na pele

Extraído do Pinus Pinaster, é um potente antioxidante que promove a saúde vascular, melhora a circulação, e apoia a saúde da pele. Cada cápsula contém 150mg de extrato seco de Pinus Pinaster.

Composição do Produto:

- Extrato seco de Pinus Pinaster (Pinheiro Marítimo) 150mg por cápsula
- Excipientes q.s.p

R\$ 34,21

- 1 +

COMPRAR

Comprar pelo WhatsApp

Quantidade De Doses: 30

30 60 90 120 180

Este é um Produto Manipulado

Temperaturas vão...

Pesquisar

Q

PS

3

9

Caixa de e-mail

(28) Whats...

Calculadora

Padrão

chano.com.br/produto/fino27167645/23582675053?gads_l_sig=VTJGc2RHYmtYMTktRXSVVRdENKWHIFU0hyQIZFVENpb1Fnt0SUNDIDSUpOWWVK3dpS2FOMGhoakNUNjZB2OQUHlwY05mSU...

Contratos

TCE Login

TCE

Siga-nos no

Compras

Sistema po...

relatório

CREME HID

Loção Hid...

Erro

Todos os favoritos

Buscar na Shopee

Notificações

Ajuda

Português - BR

Cadastrar

Entre

idados com o Corpo > Óleo de Massagem > Creme Hidratante Corporal com Ureia e Óleo Amêndoas Doces 1Kg Bioexotic

Creme Hidratante Corporal com Ureia e Óleo Amêndoas Doces 1Kg Bioexotic

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$129,90

Cupons De Loja 35% OFF

Frete

Frete Para São Paulo, São Paulo R\$9,62 R\$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade - 1 +

Denunciar

Amêndoas doces + uréia

CREME HIDRATANTE Corporal

Bioexotic 1kg

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

31°C Pred. nublado

Pesquisar

Windows Taskbar Icons

System Tray

13:39 16/01/2025

000020

9.

Calculadora

Padrão

46,41 x 4 =

185,64

MC MR M+ M- MS M-

% CE C $\sqrt{x}$ $\div$

7 8 9 $\times$

4 5 6 $-$

1 2 3 $+$

$\pm$ 0 $=$

Loção Hidratante Fashion 180MI Oleo De Amendoas 180MI - 3Un

★★★★★

faça a 1ª avaliação

faça a 1ª pergunta

Loção hidratante fashion 180ml óleo de amêndoas - kit com 3un
Descrição A loção hidratante fashion 180ml óleo de amêndoas é um produto desenvolvido para proporcionar uma hidratação intensa e duradoura à pele. Enriquecida com óleo de...

mais informações

R\$ 46,41

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade: 1 unidade

liquida de verão · aproveite agora até 60% de desconto · queero >

busque aqui seu produto

baixe o app

pra sua empresa

entrega rápida

serviços

nossas lojas

oba, cupom

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

liquida verão

olá, faça seu login ou cadastre-se

Loção Hidr

CREME HIC

relatório

Sistema pa

donaren no

Contratos

Compras

Caixa de en

TCE Login

TCE

Comprasnet

SICAF - Sistema de...

PAINEL

Prefeitura Municipal...

Suíte Betha

WhatsApp

Adobe Acrobat

Erro

Todos os favoritos

31°C Pred. nublado

Pesquisar

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa Política de Privacidade

imagine por instantes que você já comprou o pedido a entrega saiba mais

13:48 16/01/2025

POR PTB2

000021

Cap

2

Caixa de entrada

WhatsApp

COMPRASNET

COMPASNET

SICAF

Webmail

Panel de Preços

TCE Login

TCE

Comprasnet

SICAF - Sistema de...

Contratos

donar em nome

Sistema para

relatório

URÉIA 20% F

Creme Com U

Erro

drogariaminasbrasil.com.br/creme-com-ureia-20-manteiga-de-karite-10-glicerina-10-100-gramas?srsltid=AfmBOoqr8uAbi0mKQYFWIOxMpGCBKAGFPu4tqV_a6WGuNDZkoPh1J-w4

WhatsApp

Suite Betha

Prefeitura Municipal...

Adobe Acrobat

Minha Conta

Minha Conta

Verão de Ofertas

Listão de Ofertas

Descontos PBM

Farmácia em Casa

Outlet

Nossas Lojas

Marcas

Todas as categorias

4.7

★★★★★

Google

Avaliações dos Clientes

31°C

Pred. nublado

20%

Manipulação > Corpo > Hidratação

Creme Com Ureia 20% Manteiga de Karité 10% Glicerina 100 Gramas

Código: 124155

Marca: Manipulação Minas Brasil

Em estoque

R\$ 29,60

R\$ 37,00

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calcule o Frete

Calcule o Frete

Calcule o Frete

31°C

Pred. nublado

31°C

Pred. nublado

GP

0

J.D.

[illegible]

**Edital nº 00021/2024**

Última atualização 08/04/2024

Local: Barra Bonita/SP Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2024 08:30 (horário de Brasília)

contratação PNCP: 46172888000140-1-000155/2024 Fonte: CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.674.816,26

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.702.723,80

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG (Pedido Judicial)	2000	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
2	ATACAND 8MG Candesartana cilexetila. (Pedido Judicial)	9000	R\$ 3,29	R\$ 29.610,00
	BISOPROLOL 5MG	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
4	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60MG Mestinom 60mg (Pedido Judicial)	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
7	CEFTRIAXONA 1G I.M. Frasco em po, com diluente de 3,5ml.	20000	R\$ 8,79	R\$ 175.800,00
8	CLOBAZAM 20MG (Pedido Judicial)	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
9	CLOMIPRAMINA 25MG	50000	R\$ 0,77	R\$ 38.500,00
10	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG (Pedido Judicial)	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
11	CLORPROMAZINA 25MG	50000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
12	DEPAKOTE ER 500 MG Divalproato de sodio. (Pedido Judicial)	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
13	DEPURA 500UI GOTAS Frasco com 10 ml. Principio ativo: Colecalciferol.(Pedido Judicial)	200	R\$ 88,48	R\$ 17.696,00
14	DEXAMETASONA CREME 1MG/G Tubo com 10 gramas.	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
15	DIAMICROM MR 60MG Gliclazida. (Pedido Judicial)	60000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
16	DUPIXENT 300MG Seringa preenchida com 2ml; ou seu generico quecontenha o mesmo principio ativo (Dupilumabe) eidenticas especificacoes. (Pedido Judicial)	30	R\$ 3.865,36	R\$ 115.960,80
17	ELIQUIS APIXABANA 5MG (Pedido Judicial)	2000	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
18	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50mg/ml + 5mg/ml. Ampola de 1ml.	5000	R\$ 5,75	R\$ 28.750,00
19	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG	150000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
20	EXFORGE HCT Valsartana 320mg + hidroclorotiazida 25mg + anlo-dipino 10mg. (Pedido Judicial)	1000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
21	FENITOINA 100MG	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
22	FENOBARBITAL 100MG	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000027

Nova Fátima (PR), em 17 de janeiro de 2025.

De: Gabinete da Prefeita.
Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2025	308	339030
2025	318	339030
2025	323	339030
2025	325	339030
2025	327	339030
2025	331	339030
2025	334	339030
2025	339	339030
2025	349	339030
2025	355	339030

Nova Fátima, 20 de janeiro 2025.



Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6



000029

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO.****OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o registro de preço para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 12 de fevereiro de 2025 até às 08:00 h.**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12 de fevereiro de 2025 a partir das 08:00 h**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** www.gov.br/compras/pt-br UASG: 987723**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonfpr@gmail.com**VALOR MÁXIMO:** R\$ 203.956,6328 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis três dois e oito centavos).**PREGOEIRA OFICIAL:** AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Nova Fátima, 20 de janeiro de 2025.

Publicação em 22/01/25
Órgão a cidade regional
Edição: 2638
Página: 6



000030

Prefeitura Municipal
Nova Fátima
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 1483

Data da emissão do comprovante: 20/01/2025 11:12:50

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 6/2025

Nº do Processo: 11

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 12/02/2025 08:30:00

Data de Acolhimento/Horário: 20/01/2025 08:00:00

Data de Abertura/Horário: 20/01/2025 08:00:00

Data da Disputa/Horário: 12/02/2025 08:00:00

Valor estimado: R\$ 203.956,63

Objeto:

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Resumo:

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
20/01/2025 00:00:00	Editais PE SRP 006-2025 - Medicamentos 2025	Baixar
20/01/2025 00:00:00	Aviso de PE 006-2025 - Medicamentos 2025	Baixar

JP

G

000031

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

20/01/2025 10:52:24



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 21/01/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR

UASG Responsável

987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90006/2025

Característica

Registro de Preço (SRI)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00003/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

11

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

59

Objeto

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Divulgação

21/01/2025

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 21/01/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 12/02/2025 às 08:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução  SERPRO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2025
 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00min
 LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Fátima – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Nova Fátima, Paraná, por intermédio do Excelentíssima Prefeita Municipal, Renata Montenegro Balan Xavier, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12 de fevereiro de 2025 às 08h00min

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Paraná.

UASG: 987723

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse. A licitação será realizada por ITEM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 Aplica-se a este Pregão o disposto na Lei Municipal nº 2.374 de 19 de dezembro de 2022, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:

2.5.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

2.5.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

2.5.2.3 Os benefícios referidos no item 2.5.2.1 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.

2.5.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.5.2.3 consideram-se:

2.5.3.1 Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Nova Fátima;

2.5.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Estado do Paraná.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço unitário do item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

J.P.

P.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLAUSULA QUARTA - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

JP



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado preço unitário por ITEM.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0001.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLAUSULA SEXTA – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.*

6.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15 Por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico.

6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).



000040

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, SERÁ ADMITIDA, EXPRESSAMENTE E UMA ÚNICA VEZ, A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, QUANDO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA FOR CONSTATADA:

7.13.1 A AUSÊNCIA DE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (acórdão 1.211/2021 Plenário):

7.13.1.1 Neste caso, a pregoeira comunicará o interessado, indicando qual o documento está ausente, para que promova a regularização.

7.13.2 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

7.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novafatima.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave,



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLAUSULA DECIMA - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: plataforma do www.compras.gov.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

00005

000043

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novafatima.pr.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.11.2. ANEXO II - Modelo Proposta Final
- 11.11.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada
- 11.11.4. ANEXO IV - Minuta de Contrato/ Ata de Registro de Preço

Nova Fátima, 20 de janeiro de 2025.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENILTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL E A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO SITE COMPRASNET "SIASG", PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DESTES EDITAL.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição a seguir:

Item	Código BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BR0470124	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE, BISNAGA 200,00 G, COMPONENTES: ALOE VERA, LANILONA E BISABOOL	BISNAGA 200,00ML	16	R\$ 32,8533	R\$ 525,6528
2	BR0436169	ALOGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 5,0679	R\$ 2.432,5920
3	BR0445954	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 7,2400	R\$ 7.384,8000
4	BR0343573	BETAISTINA DICLORIDATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 24 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.160	R\$ 0,5963	R\$ 2.480,6080
5	BR0305429	CARMELOSE SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	32	R\$ 71,4700	R\$ 2.287,0400
6	*****	BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$ 9,8121	R\$ 981,2100
7	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,1618	R\$ 77,6640
8	BR0273830	CITIDINA, COMPOSIÇÃO: E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, PRINCÍPIO ATIVO: 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5MG + 1,5MG + 1MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	360	R\$ 2,8025	R\$ 1.008,9000
9	BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,0612	R\$ 29,3760
10	BR0274497	CLORTALIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,4361	R\$ 209,3280
11	BR0442729	COLECALCIFEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2.000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,6234	R\$ 299,2320
12	BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.351	R\$ 0,8114	R\$ 1.096,2014
13	*****	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,1408	R\$ 211,2000
14	BR0432908	DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 6,7029	R\$ 3.217,3920
15	BR0299236	DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G	30	R\$ 6,6958	R\$ 200,8740
16	BR0299236	DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL OFTÁLMICO, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10,00 G	32	R\$ 43,7209	R\$ 1.399,0688
17	BR0273818	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,6908	R\$ 331,5840
18	BR0428425	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 1,5249	R\$ 731,9520
19	*****	ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML	SERINGA 0,40 ML	1.500	R\$ 15,1683	R\$ 22.752,4500
20	*****	ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,60 ML	SERINGA 0,60 ML	1.500	R\$ 19,4806	R\$ 29.220,9000
21	BR0274187	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 1,8812	R\$ 1.918,8240
22	*****	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL, EMBALAGEM 120,00 DOSES	EMBALAGEM 120,00 DOSES	16	R\$ 60,5016	R\$ 968,0256
23	BR0273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 0,1366	R\$ 139,3320
24	BR0442754	GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,4922	R\$ 738,3000
25	BR0394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	16	R\$ 11,9395	R\$ 191,0320
26	BR0400853	IVABRADINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	896	R\$ 2,5813	R\$ 2.312,8448

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



000045

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

27	BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,0734	R\$ 21.468,0000
28	BR0441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 3,5750	R\$ 3.646,5000
29	BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.200	R\$ 0,7141	R\$ 2.285,1200
30	BR0396702	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,7809	R\$ 374,8320
31	BR0273266	NALTREXONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 4,4846	R\$ 2.152,6080
32	BR0296745	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,9640	R\$ 462,7200
33	BR0433171	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 2,9091	R\$ 1.396,3680
34	BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.200	R\$ 0,6184	R\$ 1.978,8800
35	BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	2.000	R\$ 4,2421	R\$ 8.484,2000
36	BR0274918	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	BISNAGA 3,50 G	32	R\$ 16,6231	R\$ 531,9392
37	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML	3.000	R\$ 10,5845	R\$ 31.753,5000
38	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,1539	R\$ 4.617,0000
39	BR0268864	TICLOPIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 0,7579	R\$ 773,0580
40	BR0480080	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 35 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 2,6065	R\$ 1.251,1200
41	BR0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.620	R\$ 0,5057	R\$ 819,2340
42	*****	VITAMINA D 500 UI, GOTAS CONTEM 10 ML	FRASCO 10 ML	16	R\$ 41,2433	R\$ 659,8928
43	BR0436612	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	16	R\$ 26,2133	R\$ 419,4128
44	BR0296302	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 4,1700	R\$ 2.001,6000
45	BR0294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 1,4630	R\$ 702,2400
46	*****	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	R\$ 1,4106	R\$ 338,5440
47	BR0394754	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO: ASSOCIADA À CETRIMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,2 MG + 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	16	R\$ 16,5598	R\$ 264,9568
48	BR0282881	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,3746	R\$ 404,5680
49	BR0282882	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,7316	R\$ 351,1680
50	BR0285686	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO	960	R\$ 1,1136	R\$ 1.069,0560
51	*****	PROTETOR SOLAR, UVA/USB, FATOR 30, CREME	FRASCO 180ML	32	R\$ 59,3467	R\$ 1.899,0944
52	BR0271604	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACEPONATO, DOSAGEM: 1MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME	BISNAGA 15G	16	R\$ 69,3133	R\$ 1.109,0128
53	BR0370525	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLORITIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	480	R\$ 2,2771	R\$ 1.093,0080
MEDICAMENTOS COM MARCA REFERENCIADA						
54	BR0431097	INPRUV DK 7.000 - COLECALCIFEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,8595	R\$ 412,5600
55	BR0436722	PERMEAR - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480	R\$ 6,0757	R\$ 2.916,3360
56	BR0362260	DONAREN RETARD - TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 5,7561	R\$ 7.770,7350
MANIPULADOS						
57	*****	CREME HIDRADANTE, A BASE DE DERIVADO DE UREIA, LACTATO DE AMÔNIA E ÓLEO DE AMÊNDOAS, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA 1,5KG	POTE 1,5KG	32	R\$ 301,8333	R\$ 9.658,6656

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

58	*****	CREME HIDRADANTE, COMPOSIÇÃO: COM 5% DE OLEO DE AMÊNDOAS DOCES. 150G	POTE 2KG	32	R\$ 213,8133	R\$ 6.842,0256
59	*****	URÉIA, CONCENTRAÇÃO 20%, FORMA FARMACÊUTICA: CREME. 150G	POTE 150G	32	R\$ 28,1967	R\$ 902,2944
Valor Total da Licitação:						R\$ 203.956,6328

1.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

1.3 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DO OBJETO: Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos medicamentos na Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pacientes acometidos das mais diversas enfermidades, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques da UBS. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com salvamento da integridade física dos pacientes no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado. A presente aquisição propõe-se, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população.

2.2 DA ESTIMATIVA: Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante.

2.3 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos através de contratos realizados por outros órgãos, através dos portais de licitação, assim como o Banco de Preço – BPS e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e através da internet. Foi realizada a média da cesta de preços como critério de valor para este pregão.

2.4 DO REGISTRO DE PREÇOS: Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviço cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2.5 DA INDICAÇÃO DE MARCA: A indicação das marcas nestes itens: **54, 55 e 56** se faz necessária, pois estes **não podem ser substituídos por princípio ativo (genérico)**, devido ao processo judicial a qual determina que o município deve ofertar os medicamentos para a paciente nessa marca específica. Comprovações em anexas a esse Termo de Referência. Conforme Súmula/TCU nº 270, *"em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificativa"*.

3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1 SUSTENTABILIDADE:

3.1.1 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.



000047

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

3.1.2 A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação

5. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da data da Autorização de fornecimento, em remessa única.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

6.4 Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

6.5 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

6.6 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.7 Os produtos devem constar os seguintes dados: Nome comercial, nº de Registro, Peso Líquido, Data de fabricação e Prazo de validade.

6.8 As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002;

6.9 O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

6.9.1 Para medicamentos com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, deverão ser entregues com o prazo equivalente a no mínimo, 75% de sua validade contado da data de fabricação.

6.10 As embalagens primárias dos medicamentos (amplos, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data da fabricação e prazo de validade.

6.11 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivos para seu rompimento.

6.12 Quando for o caso, os aplicativos que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, conveniente selado.

6.13 A entrega dos medicamentos em desconformidade com o especificado acarretará a troca ou correção: caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

6.14 É obrigatório a aplicação do Coeficiente de Adequação de preço – CAP (Comunicado nº15/2018 – Resolução nº 03/2011 – CMED) sobre o preço de fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011 – CMED para obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG = $PF \cdot (1 - CAP)$).

6.14.1 Nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (orientação Interpretativa da CMED 02/2006 e artigo 5º, § 1º, da Resolução nº 02/2018- CMED).

6.15 Aplica-se os Convênios e outras normas que impliquem desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, como o ICMS CONFAZ.

6.16 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Para os itens da Saúde: Rua José Andrade Marinho nº 540, esquina com Rua Moyses Lupion S/N, Centro, Nova Fátima/PR.

7. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

7.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no

7.7 prazo de até 20 vinte dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.9 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.10 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.11 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.12 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

8.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. DA LIQUIDAÇÃO

9.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatimia@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

9.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.3 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023.

9.5 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

9.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

11.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2 Exigências de habilitação

12.2.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 Habilitação jurídica

13.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.1.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

13.1.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

13.1.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

13.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.6.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

13.3 Qualificação Econômico-Financeira

13.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.3.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

13.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

13.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.3.3.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.3.3.4 Para participação em licitação regida pela Lei 14.133/21, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002).

13.4 Qualificação Técnica

13.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

13.4.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

13.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

14.1 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.1.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.1.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.1.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.1.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

14.1.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.1.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.1.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 203.956,6328 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis três dois e oito centavos) conforme custos unitários apostos no item 01 deste Termo de Referência.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A contratação será atendida na seguinte dotação:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2025	308	339030
2025	318	339030
2025	323	339030
2025	325	339030
2025	327	339030
2025	331	339030
2025	334	339030
2025	339	339030
2025	349	339030
2025	355	339030

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Wellington Augusto de Oliveira, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Nova Fátima, 18 de janeiro de 2025.

Regiane Gobbi Leite de Medeiros
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20 – PROCESSO Nº **/20		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
xx	Xx	xx	xx	xx	x
TOTAL:					

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

 Nome da empresa + Carimbo
 Nome do responsável legal da empresa
 RG do responsável
 CPF do responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº xx/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, a senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5410151-1 SESP/PR e CPF/MF nº 772.834.309-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será xxxxxxxxxxxx, contado a partir da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O instrumento contratual de que trata o item 4.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.6.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

4.6.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.7 O registro a que se refere o item 4.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.



000056

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

4.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.11 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.15.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata,



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DA EMISSÃO DA NOTA

9.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatima@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

9.2 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

9.3 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1 São obrigações do Contratante:

10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 10.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);
- 11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 11.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 11.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 11.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 11.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.1.17. Entregar laudo e/ou relatório de para cada serviço que for executado.

12. FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

12.2 **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

12.3 **"prática conluída"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

12.4 **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

12.5 **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.6 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.7 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.2.4. **Multa**.

13.3. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

13.3.1. Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;

13.3.2. Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:

a) M1 = multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa;

b) M2 = multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e

c) M3 = multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa.

13.4. Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:

13.4.1. G1 = multa de 7% (sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e

13.4.2. G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

13.5. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

Condutas	Ocorrência e Reincidência					
	Grau de Severidade					
	Leve L1	Moderado			Grave	
		M1	M2	M3	G1	G2
1	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço.				1ª vez	2ª vez
2	Quando o preposto e/ou integrante da equipe não se apresentar em reunião pré-agendada	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	Deixar de cumprir o horário de disponibilidade de atendimento determinado pelo CONTRATANTE.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
4	Deixar de apresentar a equipe completa para início da execução contratual no prazo definido				1ª vez	2ª vez
5	Quando não atender a meta de produtividade por 03 (três) meses consecutivos			1ª vez	2ª vez	3ª vez
6	O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
7	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez
8	Suspender ou interromper os serviços, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito aceito pelo CONTRATANTE.				1ª vez	2ª vez
9	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
10	O desatendimento de determinações regulares da Equipe de Fiscalização.			1ª vez	2ª vez	3ª vez
11	Não responder a contatos e/ou solicitações da Equipe de Fiscalização no prazo estabelecido.		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez
12	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa.					1ª vez
13	Descumprimento das diretrizes definidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
14	Abandonar a execução do contrato					1ª vez
15	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato.					1ª vez
16	A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.					1ª vez
17	Quando for evidenciado que o prestador de serviço da CONTRATADA realizou atividade de quebra e/ou ameaça à segurança das informações do CONTRATANTE.					1ª vez



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

18	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária).	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
19	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
20	Deixar de entregar a documentação exigida neste Termo de Referência dentro dos prazos estipulados.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
21	Não fornecer todos os dados/informações e documentações utilizados na execução dos serviços durante o processo de Transição Final do Contrato					1ª vez	2ª vez
22	Desistir da prorrogação contratual após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação.						1ª vez
23	Emitir Nota Fiscal sem autorização de faturamento pelo e/ou atrasar a apresentação de Nota Fiscal sem justificativa, em desacordo com o fluxo de fiscalização pactuado.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

13.6. O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.

13.7. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

13.8. Em caso de atraso ou não cumprimento de obrigação, a severidade inicial da sanção será elevada a cada 05 (cinco) dias úteis, caso a obrigação não seja devidamente adimplida, implicando a cumulação das gradações da(s) sanção(ões) aplicada(s) (L1 + M1 + M2 + M3 + G1 + G2), excetuadas as penas de multas específicas.

13.9. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, fica facultado ao Município rescindir unilateralmente o contrato.

13.10. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada.

13.11. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido à CONTRATADA.

13.12. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.13. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.14. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.

13.15. A aplicação de multas de graus G1 e G2 poderá ser acompanhada das seguintes sanções:

13.15.1. impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.15.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação e ressarcimento dos prejuízos resultantes, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos.

13.16. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.17. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.18. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.19. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.20. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.21. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.22. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.23. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.24. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.25. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.26. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Nova Fátima (PR), xx de xxxx de 2025.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX EIRELI - ME
CNPJ. xxxxxxxxx0001-60
CONTRATADO

JP.

Q



000063

Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

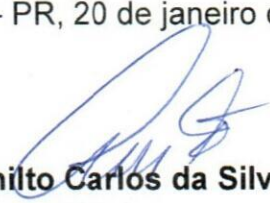
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025****OPERAÇÃO:** aquisição.**OBJETO:** “medicamentos”**PARECER JURÍDICO**

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação da reserva e disponibilidade de recursos, informada pela contabilidade deste município. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital cumpre os requisitos formais constantes dos artigos do capítulo II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 20 de janeiro de 2025.


Cenilto Carlos da Silva**]OAB/PR – nº 27.287**



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

000064

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de medicamentos em geral, destinados à manutenção da Farmácia Básica e medicamentos judicializados, da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski – Nova Fátima Pr.

2. Descrição da necessidade:

2.1. Justificativas e Objetivo:

2.1.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Está solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos medicamentos na Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pacientes acometidos das mais diversas enfermidades, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques da UBS. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com salvamento da integridade física dos pacientes no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado. A presente aquisição propõe-se, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população.

2.2. Razão da necessidade da Aquisição:

2.2.1 Descrição da necessidade: A aquisição do material solicitado trata-se de medicamentos industrializadas destinadas aos pacientes acometidos das mais diversas enfermidades de todas as fases do ciclo de vida. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski.

3. ÀREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima
- Responsável: Regiani Gobbi Leite de Medeiros
- Cargo: Secretária Municipal de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

- Prazo de validade mais 12 meses
- Produtos registrados na ANVISA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- A ser realizado pelo órgão de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Município de Nova Fátima Pr.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	COD. BR	Descrição	Und	Qtd	Und Forne.	V. Unit	V. Total
1.	BR0436169	Alogliptina, concentração: 25 mg	UND	480	Comprimido		
2.	BR0445954	Alogliptina, composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg.	UND	1020	Comprimido		
3.	BR0343573	Betaistina dicloridrato, concentração: 24 mg	UND	2480	Comprimido		
4.	BR0305429	Carmelose sódica, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	UND	32	Frasco		
5.	SEM CODIGO	Celestone Soluspan (Acetato de Betametasona + Fosfato Dissodico de Betametasona 3 mg/ml + 3 mg/ml) – Ampola de 1 ml.	UND	100	Ampola		
6.	BR0272903	Citalopram, dosagem: 20 mg	UND	480	Comprimido		
7.	BR0273830	Citidina, princípio ativo: 5-monofosfato, associada com uridina 5-trifosfato, composição: e com hidroxibalamina acetato, concentração: 2,5mg + 1,5mg + 1mg.	UND	360	Comprimido		
8.	BR0270119	Clonazepam, dosagem: 2 mg	UND	480	Comprimido		
9.	BR0274497	Clortalidona, dosagem: 25 mg	UND	480	Comprimido		
10.	BR0442729	Colecalciferol, concentração: 2.000 ui- Vitamina D	UND	480	Comprimido		
11.	BR272382	Cloridrato de Venlafaxina 75 mg	UND	1351	Comprimido		
12.	BR13470	Complexo B (suplemento alimentar em comprimidos, B1 2mg, B2 2,6 mg, B3 30 mg, B5 5,4 mg, B6 4mg.	UND	1500	Comprimido		
13.	BR0421666	Crema hidratante, composição: com 5% de óleo de amêndoas doces.	UND	32	Pote 2kg		
14.	BR0465091	Crema hidratante, à base de derivado de uréia, lactato de amônia e óleo de amêndoas, formulação especialmente manipulada.	UND	32	Pote 1,5kg		
15.	BR0432908	Dapagliflozina, concentração: 10 mg	UND	480	Comprimido		
16.	BR0299236	Dexpantenol, concentração: 50 mg/g, forma farmacêutica: pomada	UND	30	Bisnaga 30g		
17.	BR0392423	Dexpantenol, concentração: 50mg/g, forma farmacêutica: gel oftálmico	UND	32	Bisnaga 10g		
18.	BR0273818	Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg	UND	480	Comprimido		
19.	BR0428425	Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 900 mg + 100 mg.	UND	480	Comprimido		
20.	SEM CODIGO	Enoxaparina 40 mg	UND	1500	Ampola		
21.	SEM CODIGO	Enoxaparina 60 mg	UND	1500	Ampola		
22.	BR0274187	Esomeprazol, composição: sal magnésico, concentração: 40 mg	UND	1020	Comprimido		
23.	BR285686	Ezetimiba 10 mg	UND	960	Comprimido		
24.	BR0448563	Fluticasona, composição: fuorato, concentração: 27,5 mcg/dose, forma farmacêutica: spray nasal.	FR	16	Frasco 120 doses		
25.	BR0273119	Glimepirida, dosagem: 2 mg	UND	1020	Comprimido		
26.	BR0442754	Gliclazida, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada.	UND	1500	Comprimido		
27.	BR0394263	Hidroxizina cloridrato, concentração: 2 mg/ml, forma	UND	16	Frasco 120ml		



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

000066

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

		farmacêutica: solução oral.					
28.	BR0400853	Ivabradina cloridrato, concentração: 5 mg	UND	896	Comprimido		
29.	BR0272320	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg	UND	20000	Comprimido		
30.	BR0441621	Metformina cloridrato, composição: associada à dapagliflozina, concentração: 1000 mg + 5 mg, forma farmacêutica: ação prolongada.	UND	1020	Comprimido		
31.	BR0276657	Metoprolol, princípio ativo: sal Succinato, dosagem: 50 mg, apresentação: liberação controlada.	UND	3200	Comprimido		
32.	BR0396702	Nebivolol, composição: sal cloridrato, concentração: 5 mg	UND	480	Comprimido		
33.	BR273266	Naltrexona 50 mg	UND	480	Comprimido		
34.	BR0296745	Olmesartana medoxomila, composição: associada com hidroclorotiazida, concentração: 20 mg + 12,5 mg	UND	480	Comprimido		
35.	BR0433171	Pitavastatina, Composição: cálcica, concentração: 2 mg	UND	480	Comprimido		
36.	BR0273135	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	UND	3200	Comprimido		
37.	BR273952	Progeterona 200 mg	UND	2000	Comprimido		
38.	BR0405875	Protetor solar, uva/uvb, fator 30, creme.	UND	32	Frasco 180ml		
39.	BR0274918	Retinol, composição: associado c/ aminoácidos + metionina + cloranfenicol, concentração: 10.000UI + 25 mg + 5 mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica	UND	32	Bisnaga 3,5g		
	BR0284106	Risperidona, dosagem: 1 mg/ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora.	UND	3000	Frasco 30ml		
41.	BR0272365	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg.	UND	30.000	Comprimido		
42.	BR0268864	Ticlodipina, dosagem: 250 mg	UND	1020	Comprimido		
43.	BR0480080	Trimetazidina dicloridrato, concentração: 35 mg adicional: liberação prolongada	UND	480	Comprimido		
44.	BR0278316	Zolpidem, concentração: 10mg	UND	1620	Comprimido		
45.	BR0343604	Uréia, concentração 20%, forma farmacêutica: creme	UND	32	Pote		
46.	BR929	Vitamina D 5000 ui Gotas contem 10 ml	UND	16	FRASCO		
47.	BR0436612	Escitalopram- concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas.	UND	16	Franco 15ml		
48.	BR0470124	Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantóina, componentes: Aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante.	UND	16	Bisnaga 200ml		
49.	BR0282882	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg.	UND	480	Comprimido		
50.	BR0271604	Metilprednisolona, princípio ativo: sal aceponato, dosagem: 1 mg/g, apresentação: creme.	UND	16	Bisnaga 15g		
51.	BR0362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150 mg, forma farmacêutica: liberação controlada.	UND	1350	Comprimido		
52.	BR0394754	Hipromelose 0,3%, associada à cetrimida, 3,2 mg + 0,1 mg/ml, solução oftálmica.	UND	16	Frasco 10ml		
53.	BR0343573	Betaistina dicloridrato, concentração: 24 mg	UND	1680	Comprimido		
	BR0436722	Permear 300 MG	UND	480	Comprimido		
55.	BR0431097	Inpruv DK 7.000	UND	480	Comprimido		
56.	BR0296302	Paroxetina cloridrato, dosagem 25mg, forma farmacêutica: liberação prolongada)	UND	480	Comprimido		
57.	BR0294536	Mirtazapina 30 mg (Mirtazapina, dosagem: 30 mg)	UND	480	Comprimido		
58.	BR 14550	Mirtazapina 45 mg	UND	240	Comprimido		
59.	BR0282881	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 10 mg	UND	1080	Comprimido		
60.	BR0370525	Valsartana+HCT composição: associado à Hidroclorotiazida, concentração: 160 mg + 25 mg	UND	480	Comprimido		

7.1 MEDICAMENTOS COM MARCA REFERENCIADA

61	BR0436722	Permear 300 MG	UND	480	Comprimido		
62	BR0431097	Inpruv DK 7.000	UND	480	Comprimido		
63	BR0362260	Donarem Retard 150 mg	UND	1500	Comprimido		

JUSTIFICATIVA: os itens 61, 62 e 63.

Conforme processo licitatório pode observar que alguns medicamentos não podem ser substituídos por princípio ativo (genérico), devido ainda termos prescritores que receitam medicamentos originais ou de marca, referindo que alguns pacientes não respondem ao tratamento ou apresentam mais efeitos colaterais quando utilizam a medicação genérica.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Secretaria Municipal de Saúde

000067

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

Segundo pacientes também se recusam a tomar medicamentos genéricos referindo que a eficácia é diferente. Alguns princípios ativos ainda estão com proteção de patente que sem duração de aproximadamente 20 anos; não podendo ser comercializados sem ser pela marca do laboratório que desenvolveu tal princípio.

Sendo assim, no âmbito do SUS, os responsáveis pelas prescrições devem obrigatoriamente adotar a DCB; caso o mesmo tenha alguma restrição quanto a substituição por princípio ativo (genérico) deve manifestar de forma clara, de próprio punho no receituário "Não autorizo substituição."

Informamos que os itens referidos acima, ha manifestação dos pacientes, não podendo ser substituídos.

OBS: Caso ocorra óbito ou interrupção do tratamento, a medicação não será solicitada.

MANIPULADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
01	UREIA 5% LACTATO DE AMÔNIO 5% ÓLEO DE AMENDOAS 5% CREME 1,5KG	POTE	32 POTES
02	ÓLEO DE AMENDOAS 5% CREME 5% 150G	POTE	32 POTES
	UREIA 20% QSP 150G	POTE	32 POTES

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- A ser realizado pelo órgão de licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- Não haverá parcelamento da solução

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

- Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- Está contratação esta alinhada ao planejamento



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

000068

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n Nova Fátima-PR
Fone/fax (43) 3552-1478 smsnovafatima@hotmail.com

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Atender as necessidades dos nossos munícipes, acometidos das mais variáveis enfermidades de todas as fases do ciclo de vida, promovendo o bem estar da saúde dos indivíduos, além da necessidade de abastecimento dos estoques da Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Irmãos Piluski.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

- Não há providencias a ser adotadas.

14. POSÍVES IMPACTOS AMBIENTAIS:

- A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, O município possui contrato com empresa para descarte, e profissionais habilitados, onde os medicamentos com prazo de validade expirado são recolhidos e armazenados em local apropriados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

- Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. RESPONSÁVEIS:

NOME	FUNÇÃO
Dayane Maria Mello Chaèck	Farmacêutica Farmácia Básica
Larissa Maria Soldera	Farmacêutica Farmácia Básica
Dra. Roseli Lombardo Souza Lima	Medica da UBS
Manoel Joaquim de Lima Junior	Agente administrativo

Regiani Gobbi Leite de Medeiros
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Regiani Gobbi Leite de Medeiros
Secretaria Municipal de Saúde

 Nova Fátima 08 de janeiro de 2025.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

No Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente a descrição do **item 13** do Anexo I, onde se lê:

VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6, COMPRIMIDO

DEVE-SE LER:

VITAMINAS DO COMPLEXO B (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS), COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 2MG, B2 2,6MG, B3 30MG, B5 5,4MG, B6 4MG, COMPRIMIDO

Nova Fátima, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Data: 29/01/2025 16:25:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Beatriz Pinha da Silva
Pregoeira

Publicação em	<u>03/02/25</u>
Órgão	<u>Cidade Regional</u>
Edição:	<u>2643</u>
Página:	<u>2</u>

J.P.

G.



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - PE 6/2025 - Nova Fátima/PR

4 mensagens

Joice de Albuquerque <joice.albuquerque@promefarma.com.br>
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" <licitacaonfpr@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 10:49

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 6/2025, com data de abertura prevista para 12/02/2025, conforme segue.

Visto que não encontramos campo disponível para anexar nosso pedido no sítio eletrônico <http://www.compras.gov.br/>, questionamos, serão aceitas propostas de produto que contenha em sua formulação as vitaminas B1 (1,2MG) + B2 (1,3MG) + B3 (16MG) + B5 (5MG) + B6 (1,3MG) + B12 (2,4MCG), classificado como suplemento alimentar? (bula em anexo)

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Joice de Albuquerque
Assistente de Licitação
(41) 3165-7920
joice.albuquerque@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

promefarma
38 Anos
Sempre em busca de fazer o melhor pelo cuidado à VIDA.

C.B.P.D.A
G.A.F.O
SUS TAVEL

Bula-complexo B.pdf
195K

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 09:03

Para: Joice de Albuquerque <joice.albuquerque@promefarma.com.br>, Secretaria Municipal de Saúde Nova Fátima <smsnovafatima@hotmail.com>, Manoel Joaquim de Lima Junior <manoel01junior@hotmail.com>

Bom dia,
Estarei encaminhando o seu pedido de esclarecimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Em breve daremos um retorno.

Atenciosamente,
Camila Spitzer

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Municipal de Saúde Nova Fátima <smsnovafatima@hotmail.com>
Para: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 10:22

Bom dia

Em reunião com a responsável pela farmácia foi informado que as MG terão que ser a especificada em ETP B1 2 mg, B2 2,6 mg, B3 30 mg, B5 5,4 mg e B6 4 mg.

De: Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 09:03

Para: Joice de Albuquerque; Secretaria Municipal de Saúde Nova Fátima; Manoel Joaquim de Lima Junior
Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - PE 6/2025 - Nova Fátima/PR

Bom dia,

Estarei encaminhando o seu pedido de esclarecimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Em breve daremos um retorno.

Atenciosamente,
Camila Spitzer

Em ter., 28 de jan. de 2025 às 10:49, Joice de Albuquerque <joice.albuquerque@promefarma.com.br<mailto:joice.albuquerque@promefarma.com.br>> escreveu:
Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 6/2025, com data de abertura prevista para 12/02/2025, conforme segue.

Visto que não encontramos campo disponível para anexar nosso pedido no sítio eletrônico <http://www.compras.gov.br/>, questionamos, serão aceitas propostas de produto que contenha em sua formulação as vitaminas B1 (1,2MG) + B2 (1,3MG) + B3 (16MG) + B5 (5MG) + B6 (1,3MG) + B12 (2,4MCG), classificado como suplemento alimentar? (bula em anexo)

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

[cid:ii_194b1f09ca24ce8e91]

[cid:ii_194b1f09ca25b006a2]

2 anexos



Joice de Albuquerque
Assistente de Licitação
@ 2023-2025
@ Joice de Albuquerque
@ Joice de Albuquerque



image001.jpg
17K



image002.jpg
9K

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Joice de Albuquerque <joice.albuquerque@promefarma.com.br>

30 de janeiro de 2025 às 13:09

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Joice de Albuquerque
Assistente de Licitação
@ 2023-2025
@ Joice de Albuquerque
@ Joice de Albuquerque



image001.jpg
17K



image002.jpg
9K

Nova Fátima/PR PE 006/2025 - Medicamentos - Esclarecimento Casas Decimais

2 mensagens

Licitações - Rafaela - Altermed <licitacoes6@altermed.com.br>
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" <licitacaonfpr@gmail.com>

3 de fevereiro de 2025 às 11:45

Bom dia, poderá ser considerado 4 casas decimais, tendo em vista que o intervalo de lances de acordo com o edital está R\$0,0001 e não identificamos a quantidade de casas no edital?

Aguardo resposta, desde já obrigada!

Atenciosamente.

Isabella de Andrade Bona

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Licitações - Rafaela - Altermed <licitacoes6@altermed.com.br>

4 de fevereiro de 2025 às 10:00

Bom dia.

Sim, será considerado 4 casas decimais, lances de 0,0001 centavos, conforme descrito no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **0,0001**.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR
FONE: (43) 3552-1122

000073



J.P.

P



000074

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.225.947/0001-65 DUNS®: 90*****49
Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA
Nome Fantasia: AGKVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2025
Receita Municipal	Validade:	13/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2025 10:42

CPF: 329.XXX.XXX-15 Nome: ADEMIR GERALDO KIENEN

Ass: _____

1 de 1



000075

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.225.947/0001-65 DUNS®: 905552949
Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA
Nome Fantasia: AGKVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Data Aplicação: 26/11/2021 Valor da Multa: R\$ 90,88
Número do Processo: 2021/8168-8445
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de medicamentos decorrente da Ata de Registro de Preços nº 118/2021 e Pregão Eletrônico nº 17/2021.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 16/04/2014 Valor da Multa: R\$ 522,25
Número do Processo: 23110002298201454
Descrição/Justificativa: A não entrega dos materiais, referentes aos empenhos 2013NE800483 e 2013NE800553, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2013.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/04/2014 Prazo Final: 16/10/2014
Número do Processo: 23110002298201454
Descrição/Justificativa: A não entrega dos materiais referentes aos empenhos 2013NE800483 e 2013NE800553, referentes ao Pregão Eletrônico nº 54/2013.



000076

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.225.947/0001-65 DUNS®: 905552949
Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA
Nome Fantasia: AGKVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000077

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.225.947/0001-65 DUNS®: 90*****49
Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA
Nome Fantasia: AGKVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF FARMACEUTICO	8044-49D8-191B-15A1	15/02/2025
AFE - AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO - CORRELATOS	8.07657-1	31/12/2025
CRF CRT AGK	11460	31/03/2027
TJPR Unica Comarca	1	08/03/2025
SIMPLIFICADA	MCL7OK6V	08/03/2025
AE - AUTORIZACAO ESPECIAL	1.14813-1	31/12/2025
CBPDA - A G KIENEN	1	26/09/2026
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	1	31/12/2025
AFE - AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	1.14812-7	31/12/2025

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Licença - Vigilância Sanitária	1	22/04/2025

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800472603. NIRE: 41202357833.
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
 d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
 0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, pares e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fa4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTÓRELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB N° 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

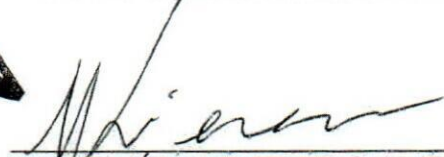
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º OFÍCIO

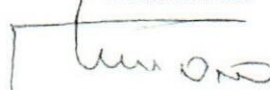

ADEMIR GERALDO KIENEN

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO


MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:


Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0


Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485


Florentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



000086



RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (45) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADRIANA GERALDO KIENEN
MARIA FÁTIMA VASTOCELLO KIENEN

pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

NºOU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxtem

Consulte em: www.funarpem.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

000087



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A G KIENEN & CIA LTDA		Protocolo: PRC2422583545	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41202357833	CNPJ: 82225947000165	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 27/09/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20226678423	27/09/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/09/2024, às 11:27:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HSNDKV5.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d31e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02f5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **A G KIENEN & CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 10/07/1990, NIRE: 41202357833, CNPJ: 82.225.947/0001-65, estabelecido(a) na RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, Pato Branco - PR, CEP: 85503-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Pato Branco - PR, 23/09/2022

ADEMIR GERALDO KIENEN
Sócio/Administrador

MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



[Handwritten signature]

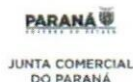


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G KIENEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32937466915	ADEMIR GERALDO KIENEN
68593910904	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 15:15 SOB Nº 20226678423.
PROTOCOLO: 226678423 DE 26/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212720984. CNPJ DA SEDE: 82225947000165.
NIRE: 41202357833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
A G KIENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



[Assinatura manuscrita]

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249405** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 6 Alteracao + Declaracao 2025**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 6 Alteracao + Declaracao 2025**", faz prova de que em **06/01/2025 10:55:57**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2025 10:57:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGKVIDA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS		NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.503-350	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR		TELEFONE (46) 3224-2100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2025 às 08:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:34 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **BD5E.DAB0.0ED3.BDB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000093

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.225.947/0001-65**Razão Social:** A G KIENEN E CIA LTDA**Endereço:** R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR /
85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025**Certificação Número:** 2025013108070609979694

Informação obtida em 05/02/2025 10:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 6649180/2025

Expedição: 05/02/2025, às 08:52:10

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000095

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035961685-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**

Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

000096

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 82225947000165
NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO...: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON
CEP.....: 85503350
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 13/01/2025.
Válida até: 13/04/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0004338
Código de autenticidade da certidão: 294958776294958



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 13 de Janeiro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Fevereiro de 2025, 12:05:22

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

B

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/02/2025 16:40:35 que o documento de hash (SHA-256)
d291304ba1bca400c45f6bd3d4cb9fc8d12e56d28b0383d0a1cf2e472f36a789 foi validado em 07/02/2025 15:54:45 através da transação blockchain
0x18aeca634dcd24a6040f78dfb9e271ea782cd9560d301c2505fd1806c85ad9a8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255473)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d291304ba1bca400c45f6bd3d4cb9fc8d12e56d28b0383d0a1cf2e472f36a789** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **255473** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Falência - 02-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Falência - 02-2025"**, faz prova de que em **07/02/2025 15:54:35**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2025 16:40:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18aeca634dcd24a6040f78dfb9e271ea782cd9560d301c2505fd1806c85ad9a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu Sócio/Administrador, o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 329.374.669-15, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que goza de boa capacidade financeira necessária para o bom funcionamento da empresa. Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM: 31/12/2023

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$20.922.703,31 + 731.325,30 /$ $1.934.923,30 + 0,00$	11,19
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	$20.922.703,31 / 1.934.923,30$	10,81
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$21.654.028,61 / 1.934.923,30$	11,19

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
licitacao@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br - licitacao05@agkvida.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100 - WhatsApp (46) 98830-2376



www.agkvida.com.br - Pato Branco – PR

000100

AGKVIDA

promedic

A. G. KIENEN E CIA LTDA

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 15 de janeiro de 2025.

ADEMIR
GERALDO
KIENEN:3293
7466915

Assinado de forma
digital por ADEMIR
GERALDO
KIENEN:32937466915
Dados: 2025.01.15
11:26:59 -03'00'

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
RG 10.167.901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367
920

Assinado de forma
digital por REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2025.01.15
11:28:44 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
CRC/PR 036115/O-2
CPF 640.713.679-20

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
licitacao@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br - licitacao05@agkvida.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100 - WhatsApp (46) 98830-2376



www.agkvida.com.br - Pato Branco - PR

000101

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF. 19658 - LOJAS COLOMBO	2.050,00	
01/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF. 19658 - LOJAS COLOMBO		2.050,00
01/01/2023	3.3.3.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER	39,71	
01/01/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		39,71
01/01/2023	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	COMPENSACAO IRRF S/ FERIAS	6,15	
01/01/2023	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	COMPENSACAO IRRF S/ FERIAS		6,15
01/01/2023	1.1.3.04.00001	ADEMIR GERALDO KIENEN	PAGAMENTO DE ADEMIR GERALDO KIENEN	89.000,00	
01/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ADEMIR GERALDO KIENEN		89.000,00
01/01/2023	1.1.1.03.00010	BANCO DO BRASIL BB RF LP EMPRESA	VLR QUE SE TRANSFERE	2.958.619,15	
01/01/2023	1.1.1.03.00005	BANCO DO BRASIL BB RF CP EMPRESA AGIL	VLR QUE SE TRANSFERE		2.958.619,15
01/01/2023	1.1.1.03.00005	BANCO DO BRASIL BB RF CP EMPRESA AGIL	VLR QUE SE TRANSFERE	5.505,93	
01/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VLR QUE SE TRANSFERE		5.505,93
01/01/2023	1.2.3.03.00001	CONTA CAPITAL UNICAP - UNIPRIME	DISTRIBUICAO DE SOBRAS - UNICAP	919,76	
01/01/2023	3.3.5.01.00004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	DISTRIBUICAO DE SOBRAS - UNICAP		919,76
01/01/2023	1.2.3.03.00001	CONTA CAPITAL UNICAP - UNIPRIME	VLR QUE SE TRANSFERE	32.400,28	
01/01/2023	1.1.1.03.00007	UNICAP - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	VLR QUE SE TRANSFERE		32.400,28
01/01/2023	1.1.1.03.00011	XP INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	VLR QUE SE TRANSFERE	326.691,59	
01/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VLR QUE SE TRANSFERE		326.691,59
01/01/2023	1.1.1.03.00012	XP INVESTIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTO	VLR QUE SE TRANSFERE	300.685,00	
01/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VLR QUE SE TRANSFERE		300.685,00
			TOTAL DO DIA	3.715.917,57	3.715.917,57
02/01/2023	3.3.3.04.00024	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO NF 332841 BIONEXO SA	206,38	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 332841 BIONEXO SA		206,38
02/01/2023	3.3.3.04.00023	SERVIÇOS COM SEGURANÇA	PAGAMENTO NF 41936 INVIOLAVEL PATO BRANCO LTDA	105,00	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 41936 INVIOLAVEL PATO BRANCO LTDA		105,00
02/01/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	341.336,72	
02/01/2023	3.2.6.01.00005	(-) ICMS S/ COMPRAS	VALOR A RECUPERAR		341.336,72
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR QUE SE TRANSFERE	2.846.202,19	
02/01/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR QUE SE TRANSFERE		2.846.202,19
02/01/2023	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS	1.175.483,69	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS		1.175.483,69
02/01/2023	3.2.6.01.00001	(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	ESTOQUE INICIAL	3.547.488,57	
02/01/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE INICIAL		3.547.488,57
02/01/2023	2.1.2.01.00016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER - AJUSTE	3.212,49	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER - AJUSTE		3.212,49
02/01/2023	1.1.1.02.00002	BANCO DO BRASIL C/C 18547-7	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.292,72	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.292,72
02/01/2023	1.1.1.02.00002	BANCO DO BRASIL C/C 18547-7	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.200,00	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.200,00
02/01/2023	1.1.1.02.00002	BANCO DO BRASIL C/C 18547-7	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.016,60	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.016,60
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQUE BANCÁRIO NESTA DATA	83,13	
02/01/2023	1.1.1.02.00002	BANCO DO BRASIL C/C 18547-7	SAQUE BANCÁRIO NESTA DATA		83,13
02/01/2023	3.2.6.01.00002	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIASNF159087 BAYER S/A	154.768,86	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIASNF159087 BAYER S/A		154.768,86
02/01/2023	1.1.1.02.00002	BANCO DO BRASIL C/C 18547-7	DEPÓSITO BANCÁRIO	0,01	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		0,01
02/01/2023	1.1.1.02.00009	XP INVESTIMENTOS C/C 8473913	DEPÓSITO BANCÁRIO	816,27	
			TRANSPORTE	8.077.212,63	8.076.396,36

000102

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DEPÓSITO BANCÁRIO	8.077.212,63	8.076.396,36
			TOTAL DO DIA	8.077.212,63	8.077.212,63
03/01/2023	3.3.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO FATURA SANEPAR	150,37	
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA SANEPAR		150,37
03/01/2023	3.3.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DACTE 990409 B TRANSPORTES LTDA	37,32	
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DACTE 990409 B TRANSPORTES LTDA		37,32
01/2023	3.3.1.04.00003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRAS PARA USO E CONSUMONF4777 POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAMBRUSSI E CRUZ LTDA	1.644,68	
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMONF4777 POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAMBRUSSI E CRUZ LTDA		1.644,68
01/2023	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE MERCADORIASNF120206 FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	11,87	
01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEVOLUCAO DE MERCADORIASNF120206 FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI		11,87
01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120204 MEDITON FARMACEUTICA LTDA ME	69,07	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120204 MEDITON FARMACEUTICA LTDA ME		69,07
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120205 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	11.811,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120205 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA		11.811,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120207 FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO - FAU	530,00	
01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120207 FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO - FAU		530,00
01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120208 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	6.837,00	
01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120208 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA		6.837,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120209 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	1.101,60	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120209 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA		1.101,60
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120210 HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE PAULO	1.989,50	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120210 HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE PAULO		1.989,50
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120211 MUNICIPIO DE OURO	19,93	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120211 MUNICIPIO DE OURO		19,93
01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120212 MUNICIPIO DE OURO	649,00	
01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120212 MUNICIPIO DE OURO		649,00
01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120213 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE GRAO PARA	973,50	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120213 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE GRAO PARA		973,50
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120214 MUNICIPIO DE OURO	550,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120214 MUNICIPIO DE OURO		550,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120215 MUNICIPIO DE OURO	2.109,60	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120215 MUNICIPIO DE OURO		2.109,60
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPUMIRIM	255,42	
01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPUMIRIM		255,42
01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120217 MUNICIPIO DE ANHUMAS	779,10	
			TRANSPORTE	29.518,96	28.739,86

000103

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIASNF 120217 MUNICIPIO DE ANHUMAS	29.518,96	28.739,86 779,10
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120218 FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	660,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120218 FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		660,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120219 MUNICIPIO DE CUNHA PORÁ	599,40	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120219 MUNICIPIO DE CUNHA PORÁ		599,40
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120220 FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	1.890,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120220 FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		1.890,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120222 FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	5.790,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120222 FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI		5.790,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120224 GEORGEN SOUSA HAUAGGE	999,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120224 GEORGEN SOUSA HAUAGGE		999,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120225 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA	9.448,88	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120225 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA		9.448,88
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120226 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	295,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120226 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		295,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120227 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	1.620,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120227 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		1.620,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120228 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO	300,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120228 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		300,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120229 FUNDACAO HOSPITAL CENTENARIO	90,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120229 FUNDACAO HOSPITAL CENTENARIO		90,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120230 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE	20.000,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120230 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		20.000,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120231 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBEMA	142,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120231 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBEMA		142,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120232 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	710,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120232 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		710,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120233 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA	8.793,15	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120233 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA		8.793,15
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120234 ASSOCIACAO RENAL VIDA	829,76	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120234 ASSOCIACAO RENAL VIDA		829,76
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120237 SERVITOM S C LTDA	7.080,00	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIASNF 120237 SERVITOM S C LTDA		7.080,00
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIASNF 120238 IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	1.737,00	
			TRANSPORTE	90.503,15	88.766,15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	35.601.822,63	27.743.428,59
DUÇÕES	(3.291.816,16)	(2.008.253,15)
RECEITA LÍQUIDA	32.310.006,47	25.735.175,44
CMV	(21.465.348,11)	(19.706.012,10)
LUCRO BRUTO	10.844.658,36	6.029.163,34
ESPESAS OPERACIONAIS	(2.544.895,91)	(2.260.516,65)
ESPESAS COM VENDAS	(1.289.024,32)	(884.962,61)
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	(487.450,72)	(296.943,66)
ESPESAS COM PESSOAL	(580.655,79)	(970.783,58)
ESPESAS TRIBUTARIAS	(187.765,08)	(107.826,80)
RESULTADO FINANCEIRO	481.923,87	157.260,61
ESPESAS FINANCEIRAS	(15.148,73)	(16.160,43)
RECEITAS FINANCEIRAS	497.072,60	173.421,04
RESULTADO OPERACIONAL	(198.900,74)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(201.272,26)	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.371,52	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	8.582.785,58	3.925.907,30
PARTICIPACOES NOS LUCROS	(31.607,00)	(21.372,97)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.551.178,58	3.904.534,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.551.178,58	3.904.534,33

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000105

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	12.864.875,08	10.105.040,93
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	8.551.178,58	6.488.981,39
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(2.624.256,77)
TOTAL	21.416.053,66	13.969.765,55
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.896.948,35)	(1.104.890,47)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.896.948,35)	(1.104.890,47)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.519.105,31	12.864.875,08

DEMIR GERALDO KIENEN
CIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **A G KIENEN & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65
Endereço: Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO/PR, CEP 85503-350
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Folha: 1230
Número livro: 0014
Página 1230 de 1240

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

000106

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	200.000,00		10.105.040,93	10.305.040,93
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	0,00	2.759.834,15	2.759.834,15
Saldo em 31/12/2022	200.000,00		12.864.875,08	13.064.875,08
Dist. de Lucros			-1.896.948,35	-1.896.948,35
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	8.551.178,58	0,00	8.551.178,58
Saldo em 31/12/2023	200.000,00	8.551.178,58	10.967.926,73	19.719.105,31

EMIR GERALDO KIENEN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000107

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	32.220.323,28	26.204.835,07
Valores pagos a fornecedores	(26.157.951,37)	(21.737.888,62)
Valores pagos a empregados	(410.548,06)	(661.500,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.651.823,85	3.805.446,09
Tributos pagos	(957.046,35)	(1.153.325,77)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.694.777,50	2.652.120,32
Recebimentos de lucros e dividendos	(752,67)	(12.205,12)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.458.356,82)	(1.929.102,88)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.235.668,01	710.812,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(2.050,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(34.600,28)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(36.650,28)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos de lucros e dividendos	(1.896.948,35)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.896.948,35)	0,00
Incremento nas Disponibilidades	1.302.069,38	710.812,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.517.321,34	4.806.509,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.819.390,72	5.517.321,34

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA
Inscrição: 82.225.947/0001-65
Endereço: Rua R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO/PR, CEP 85503-350
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Folha: 1371
Número livro: 0013
Página 1371 de 1386

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000108

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.720.055,88 + 712.790,12	10,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.367.970,92 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.720.055,88	10,03
	Passivo Circulante	1.367.970,92	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	13.720.055,88 - 3.547.488,57	7,44
	Passivo Circulante	1.367.970,92	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	5.517.321,34	4,03
	Passivo Circulante	1.367.970,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	14.432.846,00	10,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.367.970,92 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.367.970,92 + 0,00	0,09
	Passivo Total	14.432.846,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.367.970,92	0,10
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	13.064.875,08 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.367.970,92 + 0,00	0,09
	Ativo	14.432.846,00	

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Endereço: Rua R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO/PR, CEP 85503-350

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 1372

Número livro: 0013

Página 1372 de

1386

000109

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	14.432.846,00D	12.731.397,64D
ATIVO CIRCULANTE	13.720.055,88D	11.811.985,07D
DISPONÍVEL	5.517.321,34D	4.806.509,02D
CAIXA	1.074.228,20D	1.749.807,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	113.632,83D	602.091,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4.329.460,31D	2.454.609,86D
CLIENTES	2.846.202,19D	1.802.181,85D
DUPLICATAS A RECEBER	2.846.202,19D	1.802.181,85D
OUTROS CRÉDITOS	1.809.043,78D	960.444,94D
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	89.000,00C	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	266,29D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.897.777,49D	960.444,94D
ESTOQUE	3.547.488,57D	4.242.849,26D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.547.488,57D	4.242.849,26D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	712.790,12D	919.412,57D
INVESTIMENTOS	68.990,04D	121.554,02D
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	68.990,04D	121.554,02D
IMOBILIZADO	643.800,08D	797.858,55D
IMÓVEIS	259.455,77D	259.455,77D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALACOES COMERCIAIS	432.903,07D	432.903,07D
VEÍCULOS	204.231,99D	293.231,99D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	252.790,75C	187.732,28C



Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Endereço: Rua R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO/PR, CEP 85503-350

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 1373

Número livro: 0013

Página 1373 de

1386

000110

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	14.432.846,00C	12.731.397,64C
PASSIVO CIRCULANTE	1.367.970,92C	2.384.266,95C
FORNECEDORES	1.175.483,69C	2.170.580,20C
FORNECEDORES	1.175.483,69C	2.170.580,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	135.976,25C	144.993,83C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	135.976,25C	144.993,83C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	56.510,98C	68.692,92C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	38.790,60C	39.145,94C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.720,38C	29.546,98C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	42.089,76C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	42.089,76C
PARCELAMENTOS	0,00	42.089,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.064.875,08C	10.305.040,93C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.864.875,08C	10.105.040,93C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.864.875,08C	10.105.040,93C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 14.432.846,00 (quatorze milhões quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais)

EMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	27.743.428,59	22.048.294,01
DEDUÇÕES	(2.011.465,64)	(2.101.028,40)
RECEITA LÍQUIDA	25.731.962,95	19.947.265,61
CMV	(19.706.012,10)	(12.964.566,71)
LUCRO BRUTO	6.025.950,85	6.982.698,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.328.167,66)	(3.592.885,34)
DESPESAS COM VENDAS	(891.453,21)	(2.118.531,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(305.981,90)	(624.595,78)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.022.366,66)	(829.046,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(108.365,89)	(20.711,60)
RESULTADO FINANCEIRO	157.260,61	2.839,60
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.160,43)	(28.423,41)
RECEITAS FINANCEIRAS	173.421,04	31.263,01
RESULTADO OPERACIONAL	956,54	(126.738,42)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(480,00)	(177.293,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.436,54	50.554,94
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	3.856.000,34	3.265.914,74
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.856.000,34	3.265.914,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.856.000,34	3.265.914,74

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA
C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65
Endereço: Rua R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO/PR, CEP 85503-350
Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 1375
Núme Página 1375 de

1386

000112

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	10.105.040,93	8.198.391,11
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	6.488.981,39	3.841.468,93
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	(584.284,92)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(2.624.256,77)	(575.554,19)
TOTAL	13.969.765,55	10.880.020,93
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.104.890,47)	(774.980,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.104.890,47)	(774.980,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.864.875,08	10.105.040,93

DEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Handwritten signature

Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA
C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65
Endereço: Rua R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO/PR, CEP 85503-350
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Folha: 1376
Número livro: 0013
Página 1376 de
1386

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2020	200.000,00		8.198.391,11	8.398.391,11
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	0,00	1.906.649,82	1.906.649,82
Saldo em 31/12/2021	200.000,00		10.105.040,93	10.305.040,93
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	3.864.724,62	-1.104.890,47	2.759.834,15
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	3.864.724,62	9.000.150,46	13.064.875,08

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000113



Empresa: **A G KIENEN & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65
Endereço: Rua R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO/PR, CEP 85503-350
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Folha: 1377
Número livro: 0013

Página 1377 de

1388

000114

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	26.204.835,07	21.162.203,77
Valores pagos a fornecedores	(21.737.888,62)	(14.331.294,28)
Valores pagos a empregados	(661.500,36)	(537.184,16)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.805.446,09	6.293.725,33
Tributos pagos	(1.153.325,77)	(618.331,11)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.652.120,32	5.675.394,22
Recebimentos de lucros e dividendos	(12.205,12)	(29.707,94)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.929.102,88)	(2.743.588,02)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	710.812,32	2.902.098,26
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(774.980,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(774.980,00)
Aumento nas Disponibilidades	710.812,32	2.127.118,26
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.806.509,02	2.679.390,76
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.517.321,34	4.806.509,02

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Empresa: **A G KIENEN & CIA LTDA**
CNPJ: 82.225.947/0001-65
Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Folha: 1378
Número livro: 0013

Notas Explicativas 2022

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A G KIENEN & CIA LTDA com sua sede e domicílio na Rua Benjamin Borges dos Santos, n.º 87 - Bairro Fraron - CEP 85.503-350 na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná, registrada sob nº 41202357833 em 10/07/1990 - CNPJ: 82.225.947/0001-65 - Pessoa Jurídica com tributação optante pelo **Lucro Presumido**, Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2021 e 31 de Dezembro de 2022** (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 08:46:28 que o documento de hash (SHA-256) 6c1ce575fabb918b1724418f9c49b32a29eabaabec469f500fcc3df8c15d8d4b foi validado em 14/03/2023 08:45:31 através da transação blockchain 0x9970883e8b939888f9c62f2cbce2c441de84fd031ff2c285eaea8d85666747bc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120799)



[Handwritten signature]

Empresa: **A G KIENEN & CIA LTDA**
CNPJ: 82.225.947/0001-65
Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Folha: 1379
Número livro: 0013

Notas Explicativas 2022

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ADEMIR GERALDO KIENEN

R\$ 176.689,00

MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

R\$ 23.311,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 DE Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 08:46:28 que o documento de hash (SHA-256)
6c1ce575fabb918b1724418f9c49b32a29eabaabec469f500fcc3df8c15d8d4b foi validado em 14/03/2023 08:45:31 através da transação blockchain
0x9970883e8b939888f9c62f2cbce2c441de84fd031f2c285eaea8d85666747bc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120799)



Handwritten signature

Empresa: **A G KIENEN & CIA LTDA**
CNPJ: 82.225.947/0001-65
Insc. Junta Comercial: 41202357833 Data: 10/07/1990

Folha: 1380
Número livro: 0013

Notas Explicativas 2022

de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Benjamin Borges dos Santos, n.º 87 - Bairro Fraron - CEP 85.503-350 na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná, registrada sob nº 41202357833 em 10/07/1990 - CNPJ: 82.225.947/0001-65.

13 - ESTOQUES

Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15
R.G. 10167901-2 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 08:46:28 que o documento de hash (SHA-256)
6c1ce575fab918b1724418f9c49b32a29eabaabec469f500fcc3d8c15d8d4b foi validado em 14/03/2023 08:45:31 através da transação blockchain
0x9970883e8b939888f9c62f2cbce2c441de84fd031f2c285eeea8d85666747bc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120799)



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000118
Página 1385 de
1386

Número: 13 Folha: 1385

Contém este livro 1385 folhas numeradas do No. 1 ao 1385 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87

Complemento

Bairro: FRARON

Município: PATO BRANCO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 82.225.947/0001-65

Inscrição Estadual.....: 3160323204

Registro na junta.....: 41202357833 Data registro: 10/07/1990

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 31/12/2022

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 329.374.669-15

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 08:46:28 que o documento de hash (SHA-256)
6c1ce575fab918b1724418f9c49b32a29eabaabec469f500fcc3df8c15d8d4b foi validado em 14/03/2023 08:45:31 através da transação blockchain
0x9970883e8b939888f9c62f2cbe2c441de84fd031ff2c285eeea8d85666747bc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120799)



[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G KIENEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32937466915	ADEMIR GERALDO KIENEN
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 12:25 SOB N° 20231603878.
PROTOCOLO: 231603878 DE 07/03/2023. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/03/2023
empresafacil.pr.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 08:46:28 que o documento de hash (SHA-256)
6c1ce575fabb918b1724418f9c49b32a29eabaabec469f500fcc3df8c15d8d4b foi validado em 14/03/2023 08:45:31 através da transação blockchain
0x9970883e8b939888f9c62f2cbce2c441de84fd031ff2c285eaa8d85666747bc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120799)



[Assinatura manuscrita]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6c1ce575fabb918b1724418f9c49b32a29eabaabec469f500fcc3df8c15d8d4b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120799** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco 2022**", cujo assunto é descrito como "**Balanco 2022**", faz prova de que em **14/03/2023 08:45:00**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2023 08:46:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9970883e8b939888f9c62f2cbce2c441de84fd031ff2c285eeea8d85666747bc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

31603232-04

Inscrição CNPJ

82.225.947/0001-65

Início das Atividades

08/1990

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **A G KIENEN & CIA LTDA**Título do Estabelecimento **AGKVIDA**Endereço do Estabelecimento **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 - FRARON - CEP 85503-350
FONE: (46) 3224-2100**Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1990
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
PARTES E PECAS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	329.374.669-15	ADEMIR GERALDO KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	685.939.109-04	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/03/2025.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 31603232-04

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2025 15:51:48Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **A. G. KIENEN & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu Sócio/Administrador, o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 329.374.669-15, **DECLARA**:

- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, de acordo com a necessidade do Órgão durante toda a vigência Contratual.
- Para fins do dispositivo no Art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 que não empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, conforme Lei Federal nº 9.854/99 sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.
- Declaramos que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cumulado com o artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas:
- () Estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
OU
- (X) Em função de possuir menos de 100 (cem) funcionários no quadro de empregados, não há obrigatoriedade de cumprimento de reserva de percentual de 2% a 5% das vagas de emprego para as pessoas portadoras de deficiência ou usuários reabilitados pela Previdência Social, de acordo com o disposto no art. 93, parágrafos 1º, 2º e 3º e suas alterações da Lei de Cotas nº. 8.213/1991, publicadas em 24 de julho de 1991.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.
- Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme disposto §1º, artigo 63, Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaramos a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente; bem como, que está apta a participar da licitação, pois não se enquadra em nenhuma das vedações contidas na Legislação em vigor.
- Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea e nem se encontra suspensa ou impedida por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia -
licitacao@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br - licitacao05@agkvida.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100 - WhatsApp (46) 98830-2376



www.agkvida.com.br - Pato Branco – PR

J.P.

AGKVIDA

promedic

A. G. KIENEN E CIA LTDA

- Comprometimento de entrega dos documentos técnicos relacionados no Edital/Termo de Referência.
- Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- O cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- Que temos a disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o Registro do produto vigente na ANVISA ou Órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90.
- Que temos a disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.
- Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que possuímos ciência do Termo de Referência.
- Que os documentos anexados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, será por intermédio do Sócio/Administrador, o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 329.374.669-15, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste não são servidores do Município ou do Órgão Público em questão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - o E-mail: licitacao@agkvida.com.br, licitacao03@agkvida.com.br, licitacao05@agkvida.com.br.
 - o Telefone: (46) 3224-2100
 - o *Casa altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.*
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
licitacao@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br - licitacao05@agkvida.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100 -  WhatsApp (46) 98830-2376 - www.agkvida.com.br - Pato Branco – PR



J.

A. G. KIENEN E CIA LTDA

- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, serem autênticas e verdadeiras todas as informações aqui prestadas para participação do processo em questão. E que estou ciente da obrigatoriedade de apresentação da documentação complementar quando solicitado, bem como que, qualquer irregularidade constatada, a qualquer tempo, resultará na rescisão contratual.
- Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.
- **DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<u>DADOS DO LICITANTE VENCEDOR</u>
NOME DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR: ADEMIR GERALDO KIENEN
Nº DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR: 101679012 / SSP-PR
CPF DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR: 329.374.669-15
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
CONDIÇÃO JURÍDICA DO REPRESENTANTE: SÓCIO ADMINISTRADOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR: RUA TOCANTINS, Nº 2075 – ED OTILIO AMADORI, APTO 801, PATO BRANCO – PR, CEP 85501-292.
<u>DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA (CREDOR)</u>
NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO/PR
INDICAÇÃO DO PREPOSTO: ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF: 329.374.669-15, SÓCIO ADMINISTRADOR.
E-MAIL (PRINCIPAL): licitacao@agkvida.com.br . Outros: licitacao03@agkvida.com.br ; licitacao05@agkvida.com.br
I.E: 31603232-04
I.M: 802950
TELEFONE PRINCIPAL: (46) 3224-2100
TELEFONE COM WHATSAPP: (46) 98830-2376
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
licitacao@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br - licitacao05@agkvida.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100 - WhatsApp (46) 98830-2376



www.agkvida.com.br - Pato Branco – PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CIDADE: PATO BRANCO - PR

Nº DA AGÊNCIA: 0495-2

Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: C/C: 18547-7

CHAVE PIX: 82225947000165

• **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS ATAS:**

NOME COMPLETO DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

ADEMIR GERALDO KIENEN

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº:

10.167.901-2 SSP PR

CPF Nº:

329.374.669-15

TELEFONE:

(46) 3224 - 2100

• **DADOS BANCÁRIOS:**

NOME DO BANCO:

BANCO DO BRASIL

CIDADE:

PATO BRANCO - PR

Nº DA AGÊNCIA:

0495-2

Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

C/C: 18547-7

CHAVE PIX:

82225947000165

• **DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA:**

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
licitacao@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br - licitacao05@agkvida.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100 - WhatsApp (46) 98830-2376



www.agkvida.com.br - Pato Branco - PR

[Handwritten signatures]

Telefone: (46) 3224 - 2100 – Whatsapp: (46) 98830-2376

E-mail (PRINCIPAL): licitacao@agkvida.com.br.

Outros: licitacao03@agkvida.com.br; licitacao05@agkvida.com.br

Nome da pessoa para contatos: GUILHERME ALVES

• **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do "Contrato", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico ao da habilitação e proposta, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2025.

**ADEMIR
GERALDO
KIENEN:32
937466915**
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
RG 10.167.901-2 SSP PR

Assinado digitalmente por ADEMIR
GERALDO KIENEN:32937466915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29585855000174, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF
A1: CN=ADEMIR GERALDO
KIENEN:32937466915
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2025.02.07 14:38:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
licitacao@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br - licitacao05@agkvida.com.br

Fone/Fax (46) 3224-2100 - WhatsApp (46) 98830-2376



www.agkvida.com.br - Pato Branco - PR

[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A G KIENEN & CIA LTDA

Nome Fantasia

promedic

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 85.503-350

Responsável Técnico

GUILHERME ALVES

CNPJ

82.225.947/0001-65

SAC

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Legal

ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.14813-1

Data da Autorização

23/11/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688615/2015-24

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

B

JP



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODovia BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83,
84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS:
UXLH4XH734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS:
K1721ML3YY23 (8.01349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
TRANSPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01
LOT. NOVA CHAC ICARAIMA - BRCAO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR
CNPJ: 17.905.650/0001-89
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II
ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

TOTAL DE EMPRESAS: 82

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hazel Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: rua soldado raumund xaver, 339
BAIRRO: jardim botânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.766.816/0001-84
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA
1015
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.281.401/0001-83
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
ÓPTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B
BAIRRO: centro CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 09.345.651/0001-98
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS:
KM78534M6834 (8.10355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATOS
REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDES FERREZ, Nº
1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 -
ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP
ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalcoquo, 4255 ARMAZEM A SALA
29D
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAI/SC
CNPJ: 24.604.135/0003-96
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113 ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO
SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450

BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.788099/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº
3426
BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 -
MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.528.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
EXPRESSAS S.A.
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 7809800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.723/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Mod Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda -
ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpão
02
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº
31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 -
UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693666/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: F R DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



ANEXO

EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. ODILON ARAÚJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. E. A. FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIO/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD. ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.168.626/0001-52
PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ilg transportes e locações Ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica pinheiro ltda
ENDEREÇO: AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07953.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. G. KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO INSUMOS

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 82.548.435/0184-69
PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO INSUMOS

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAERFOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R. CARNEIRO DA CUNHA N. 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.582329/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.22526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos Ltda - me
ENDEREÇO: TV. SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-00
PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17059.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE
CNPJ: 08.939.548/0001-03
PROCESSO: 25351.717803/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.681064/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17 e artigo 15 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BIR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIOBA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUIBA/SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.714256/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-164 Nº 07661 LOJA 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 00.735.882/0001-33
PROCESSO: 25351.72155/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.717824/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.937.091/0001-42
PROCESSO: 25351.714284/2017-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logística Eireli EPP
ENDEREÇO: Praça da República, 87 4º andar Sala 45
BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 18.536.667/0001-79
PROCESSO: 25351.719693/2017-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LTDA
ENDEREÇO: AV. TRINTA E UM 1971
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 21.311.444/0007-03
PROCESSO: 25351.721433/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123
BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 28.215.470/0001-91
PROCESSO: 25351.720138/2017-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ypiranga transportes pesados ltda
ENDEREÇO: rod. daryl santos, 2121
BAIRRO: viva velha CEP: 29104491 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.458.429/0001-90
PROCESSO: 25351.696324/2017-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ

82.225.947/0001-65

Nome Fantasia

promedic

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 85.503-350

Responsável Técnico

GUILHERME ALVES

SAC

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Legal

ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.14812-7

Data da Autorização

23/11/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688630/2015-50

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NÚCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITUPAVÁ NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36

PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10

PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81

PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: METHA COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08

PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56

PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NOBRAK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34

PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00

PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCÁ/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26

PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

TOTAL DE EMPRESAS: 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODÓVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07201.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57

PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52

PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57

PROCESSO: 25091.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL PHILIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



REEMBALAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 21.581.445/0001-82 PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME ENDEREÇO: RUA ERNESTO F BERTASO Nº 258 B BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECO/SC CNPJ: 11.651.386/0001-18 PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6				DISTRIBUIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EXPEDIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 14.405.171/0001-05 PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9				TRANSPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIO/AL CNPJ: 04.362.282/0001-28 PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ARMAZENAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP CNPJ: 12.462.071/0001-95 PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0			ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		TRANSPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE		ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505 BAIRRO: SERTÃO DO MARUM CEP: 88112001 - SÃO JOSE/SC CNPJ: 02.748.114/0001-40 PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4			EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 13140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 23.823.245/0001-11 PROCESSO: 25351.020224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF CNPJ: 08.296.144/0001-49 PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1				ARMAZENAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		DISTRIBUIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZEM B BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES CNPJ: 00.160.015/0001-17 PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9			EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE CNPJ: 15.161.670/0001-67 PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: R. ANTONIO FRANCISCO VECCHI, 85 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES CNPJ: 28.162.774/0001-38 PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.03828.8				EXPEDIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		TRANSPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA CNPJ: 11.311.773/0001-05 PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1			EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 82.225.947/0001-65 PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
IMPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA JOSE DE BRITO DE FREITAS - 67 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.446.240/0001-57 PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9			ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172 BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP CNPJ: 22.068.441/0001-68 PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2				EXPEDIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
ARMAZENAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 14.405.171/0001-05 PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1			ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		TRANSPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPALAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE		EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
EXPEDIR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE					
FABRICAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE					
FRAZIONAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE					
REEMBALAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE					
TRANSPORTAR HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE					
EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135, KM 6 GALPAO 21 BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 07.485.055/0001-88 PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5							

000133



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A G KIENEN & CIA LTDA		Protocolo: PRC2500042101																			
NIRE : 41202357833																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 41202357833	CNPJ 82.225.947/0001-65	Data de Ato Constitutivo 10/07/1990	Início de Atividade 10/07/1990																		
Endereço Completo Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350																					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação. (46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)																					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADEMIR GERALDO KIENEN</td> <td>329.374.669-15</td> <td>R\$ 176.689,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN</td> <td>685.939.109-04</td> <td>R\$ 23.311,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	R\$ 176.689,00	Sócio	S	Indeterminado	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	685.939.109-04	R\$ 23.311,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	R\$ 176.689,00	Sócio	S	Indeterminado																
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	685.939.109-04	R\$ 23.311,00	Sócio	N	Indeterminado																
Dados do Administrador Nome ADEMIR GERALDO KIENEN		CPF 329.374.669-15	Término do mandato Indeterminado																		
Último Arquivamento Data 27/09/2022		Número 20226678423 Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS																		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41900953202 Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 442, CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501080 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 10:01:05 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MCL7OK6V.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

GUILHERME ALVES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 073.993.179-25 e RG 96106297 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 29476, tendo efetuado sua inscrição em 17/06/2016.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8044-49D8-191B-15A1



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 12/02/2025 16:13:49

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 82225947000165

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signature

Handwritten mark

000135

Pato Branco, 22 de novembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco/PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Endereço: Rua Afonso Pena nº 1902, Anchieta, Pato Branco - PR, CEP 85.501-530

Contato: compras@conims.pr.gov.br

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, situada na RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, CENTRO, PATO BRANCO - PR, CNPJ 82.225.947/0001-65, forneceu a este órgão o seguinte item:

CODIGO	MEDICAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	LABORATORIO	QUANTIDADE	PREÇO
58	Cefalexina 250 mg/ml 100 ml	Frasco com 1 unidade	EMS - GENÉRICO	17.000	11,90

Durante a vigência do PE 41/2022 Processo 259/2022 com o objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE (LÍQUIDOS E PASTOSOS), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços prestados.

Informamos que até o momento, a referida empresa cumpriu com suas obrigações assumidas por meio deste certame.

Este atestado tem validade até 22 de novembro de 2025.

Por ser verdade, assino o presente.

FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
COORDENADOR DE COMPRAS
CONIMS - RESOLUÇÃO Nº 031/2024



ATESTADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Sananduva - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato representado por Debora Rahmeier, RG 7084324552, CPF 903.376.549-72, Diretora de Programas e Projetos no Consórcio, conforme item 10.1.5.IV do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 bem como a Resolução 003/2021, vem por meio deste, atestar que a empresa **A G KIENEN E CIA LTDA**, CNPJ **82.225.947/0001-65**, encontra-se em dia com as entregas de medicamentos ao CIRENOR.

Esse documento é valido somente para o edital em questão.

Sananduva/RS, 07 de junho de 2024.


Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS
DEBORA RAHMEIER
CPF 903.376.549-72

LICITAÇÃO Nº: 2.018

Emissão: 12/02/2025	Vendedor: ROBERTO	Abertura: 12/02/2025	Vencimento: 12/02/2026	Prazo Entrega: 20
Cliente: 4.254	MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	CNPJ/CPF: 75.828.418/0001-90	Inscrição/RG: ISENT0	
Endereço: RUA DR ALOYSIO B TOSTES	Nº: 420	UF: PR	CEP: 86310000	
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA FATIMA	Compl: PREFEITURA ML	Pregão: 06/2025	

ITENS

LOTE	Lote	Item	Produto	Nome Comercial	Emb	GGREM	Reg Ms	Marca
	LOTE	26	8878	IVADRADINA 5MG (CX C/56)	56	531302102118216	1.127.800.710.05-7	SERVIER
	Qtde:	896,00	Un: CPR	Valor Unit: 2,5813				
				Valor Total: 2.312,84				
	LOTE	29	12782	GEN SUCC METOPROLOL 50MG (CX C/30)	30	506422090051306	1.438.102.800.13-6	CIMED
	Qtde:	3.200,00	Un: CPR	Valor Unit: 0,7000				
				Valor Total: 2.240,00				

000138

LOTE	33	9040	GEN PITAVASTATINA CALCICA 2MG (CX C/30)	PITAVASTATINA CALCICA 2MG	30	504122080079906	1.097.403.550.02-3	BIOLAB
Qtde: 480,00	Un: CPR		Valor Unit: 1,8645					
			Valor Total: 894,96					
LOTE	53	12781	GEN VALSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA 160MG/25MG (CX C/30)	VALSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA 160MG/25MG	30	552920020113017	1.057.306.600.12-8	BIOSINTETICA
Qtde: 480,00	Un: CPR		Valor Unit: 0,9295					
			Valor Total: 446,16					

Total: 5.893,96 CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Licitação: 5.893,96
CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL: AG. 0495-2-C/C 18547-7

PRazo PARA PAGAMENTO: ATÉ 10(DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRODUTOS: PROCEDENCIA NACIONAL.

PRazo PARA ENTREGA: EM ATÉ 20(VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

VALIDADE DOS PRODUTOS DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, AINDA VIGENTE PARA PRODUTO

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

DECLARA QUE NOS VALORES APRESENTADOS NESTA PROPOSTA, JÁ ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS PARA O CUMPRIMENTO DO EDITAL E QUE OS PRODUTOS OFERECIDOS ATENDEM TODAS AS SOLICITAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAR CIENTE DE QUE NESTE ATO DEVERÁ ESTAR RECLAMAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E FGTS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, BEM ASSIM, ATENDER A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS INTEGRANTES, MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. NOS PREÇOS INDICADOS NA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS BENEFÍCIOS E OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS QUE FOREM EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, ASSIM ENTENDIDO, NÃO SÓ AS DESPESAS DIRETAS, COMO TAMBÉM, AS DESPESAS INDIRETAS, DENTRE ELAS: TRANSPORTE, DESPESAS FINANCEIRAS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS OU QUAISQUER QUE SEJAM AS SUAS NATUREZAS.

000139



000140

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.749.758/0001-80 DUNS®: 937842083
Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal	Validade:	03/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 12/02/2025 15:56

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1



000141

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.749.758/0001-80 DUNS®: 937842083
Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 20/07/2020 Valor da Multa: R\$ 374,49
Número do Processo: 0109428-74.2019 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 74/2018
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0109428-74.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 74/2018. MULTA (R\$ 374,49) em razão da mora na entrega do objeto contratado referente ao empenho nº 19001222. DJe 2772 de 08/07/20 - Secretaria p. 9. Intimação enviada por e-mail em 09/07/2020. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 986245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP
Data Aplicação: 02/06/2023 Valor da Multa: R\$ 1.013,68
Número do Processo: 242/2023
Descrição/Justificativa: O não cumprimento prejudicou o andamento do certame e infringiu o item 6.42 do edital de licitação.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 23/06/2021 Prazo Final: 23/12/2021
Número do Processo: 23762008928202159 Número do Contrato: 2021NE000482
Descrição/Justificativa: Suspensão temporária e impedimento de contratar - Lei 13.303/16, Art. 83ª inciso 3.

Motivo: O Fornecedor efetuou a entrega da mercadoria referente ao empenho 2021NE000482 com atraso e de maneira parcial.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/09/2021
Data Aplicação: 03/09/2021
Número do Processo: 23762013722202141 Número do Contrato: 2021NE000902
Descrição/Justificativa: Foi constatado que a entrega do empenho 2021NE000902 teve um atraso de 36 dias.
(1 mês; 5 dias)

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 27/007.980/2022 / 27/007.980/2022
Data Inicial: 08/07/2022



000143

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.749.758/0001-80 DUNS®: 937842083
Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

000144

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

1

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal que gira na Praça de Paranavaí - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040 - sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A.D. DAMINELLI - LTDA
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.



000145

2

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **A.D. DAMINELLI - LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio **atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01)**; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ALINE DIAS DAMINELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

S.

J.

000147

4

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Paranavaí – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

ALINE DIAS DAMINELLI

B

JD



000148

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.D. DAMINELLI - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06228448900	ALINE DIAS DAMINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:28 SOB N° 20230374859.
PROTOCOLO: 230374859 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300958271. CNPJ DA SEDE: 10749758000180.
NIPE: 41600520751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
A.D. DAMINELLI - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CADEIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ALINE DIAS DAMINELLI

DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSOR/UF: 93085647-6808 PR

CPF: 062.284.489-00 DATA NASCIMENTO: 13/04/1988

FILIAÇÃO: ADEMIR DAMINELLI
NADIR APARECIDA DIAS DAMINE
LLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05916335714 VALIDADE: 19/05/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: PARANAÍ, PR DATA EMISSÃO: 19/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

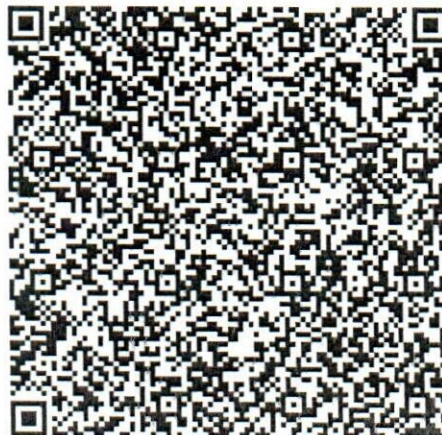
50851444783
PR917911466

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094062603

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:39:15 que o documento de hash (SHA-256)

1bf1ca4d2210ce19e2ff54da2b8266e646e66dde1a13ab45af25e4497b71a0ee foi validado em 23/01/2025 14:29:12 através da transação blockchain

0x7c4d1937d62faf5490c1838c49f3e3e47f610acd64f978777fed17c3659c592f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252733)



Handwritten signature

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1bf1ca4d2210ce19e2ff54da2b8266e646e66dde1a13ab45af25e4497b71a0ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252733** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALINE 2025**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALINE 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:29:00**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:39:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c4d1937d62faf5490c1838c49f3e3e47f610acd64f978777fed17c3659c592f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B

J.P.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.D. DAMINELLI - LTDA		Protocolo: PRC2500450440													
NIRE : 41600520751 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 41600520751	CNPJ 10.749.758/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009												
Endereço Completo Rua GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1108, JARDIM SAO JORGE - Paranavaí/PR - CEP 87710-040															
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.															
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALINE DIAS DAMINELLI</td> <td>062.284.489-00</td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ALINE DIAS DAMINELLI	062.284.489-00	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
ALINE DIAS DAMINELLI	062.284.489-00	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALINE DIAS DAMINELLI</td> <td>062.284.489-00</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	ALINE DIAS DAMINELLI	062.284.489-00	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
ALINE DIAS DAMINELLI	062.284.489-00	Indeterminado													
Último Arquivamento Data 24/01/2023		Número 20230374859 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 15:28:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHVZXFEM**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.749.758/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/04/2009

NOME EMPRESARIAL
A.D. DAMINELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARENITO MEDICAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GENERAL ANDRADE NEVES

NÚMERO
1108

COMPLEMENTO

CEP
87.710-040

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO JORGE

MUNICÍPIO
PARANAVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARENITOMED@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3423-0984

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 09:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.D. DAMINELLI LTDA**

CNPJ: **10.749.758/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:40:27 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **10A0.2365.522A.C763**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.749.758/0001-80
Razão Social: A D DAMINELLI LTDA
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI / PR / 87710-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012906411562970381

Informação obtida em 03/02/2025 10:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.758/0001-80

Certidão nº: 5868633/2025

Expedição: 03/02/2025, às 13:16:04

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.749.758/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/02/2025 - 09 57 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90475996-17	Inscrição CNPJ 10.749.758/0001-80
Nome Empresarial	A.D. Daminelli - Ltda	
Endereço	Rua General Andrade Neves, 1108. Jardim Sao Jorge 87710-040 - Paranavai - PR	
Telefone	(44)3423-0984	
E-mail	CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticínios	
	4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral	
	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	
	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos	
	4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armario	
	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca	
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos	
	4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria	
	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria	
	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico	
	4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria	
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
	4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente	
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica	
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/2009	
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 01/2023	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2009	
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2023	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000157

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035939011-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.749.758/0001-80**

Nome: **A.D. DAMINELLI - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PARANAVAI
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3986/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Endereço: AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO JORGE

Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/02/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A.D. DAMINELLI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 03 de fevereiro de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A D DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 10 de Janeiro de 2025, 15:27:59

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado


**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI**
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R\$ 43,00



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 10:29:17 que o documento de hash (SHA-256)
3363e3f1c15bed5b7c364f2a48ee93c57d49cfce1abd03023ad711bcc96c0466 foi validado em 16/01/2025 10:27:39 através da transação blockchain
0x45ece801c2c894d7b93f7086250a52e80a10ec0a059cf5c85576c174d3e3456d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251546)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

A D DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 10 de Janeiro de 2025, 15:27:59

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R\$ 43,00



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 10:30:13 que o documento de hash (SHA-256)
7d1cbd05e96de5b4f9351ef53ffc28e33c9f0e02df7fac18bdf41f459f0fc foi validado em 16/01/2025 10:28:06 através da transação blockchain
0xcc3f0bc1a06a29e24002cd16d9856bfa1de0911ff466c41fabf9d860f9e8140d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251547)



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

000161

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.011.353,98 + 434.937,16	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.011.353,98	2,52
	Passivo Circulante	797.987,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.011.353,98 - 1.655.132,02	0,45
	Passivo Circulante	797.987,76	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	27.027,42	0,03
	Passivo Circulante	797.987,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.446.291,14	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	0,48
	Passivo Total	2.446.291,14	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	797.987,76	0,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.264.323,43 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	0,48
	Ativo	2.446.291,14	

AMINE DIAS DAMINELLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000162

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	2.446.291,14D	2.462.794,39D
ATIVO CIRCULANTE	2.011.353,98D	1.952.296,17D
DISPONÍVEL	52.525,58D	304.618,59D
CAIXA	27.027,42D	55.537,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.498,16D	179.537,93D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	69.542,77D
CLIENTES	60.361,36D	455.400,00D
DUPLICATAS A RECEBER	60.361,36D	455.400,00D
OUTROS CRÉDITOS	243.335,02D	882.277,58D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.295,28D	648,99D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	242.039,74D	881.628,59D
ESTOQUE	1.655.132,02D	310.000,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.655.132,02D	310.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	434.937,16D	510.498,22D
OUTROS CRÉDITOS	10.000,00D	0,00
TÍTULOS A RECEBER	10.000,00D	0,00
IMOBILIZADO	424.937,16D	510.498,22D
IMÓVEIS	350.000,00D	350.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.450,00D	15.450,00D
VEÍCULOS	406.531,73D	463.769,24D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	347.044,57C	318.721,02C

BALANÇO PATRIMONIAL

000163

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	2.446.291,14C	2.462.794,39C
PASSIVO CIRCULANTE	797.987,76C	656.070,15C
FORNECEDORES	433.125,75C	574.000,00C
FORNECEDORES	433.125,75C	574.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.684,69C	6.225,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	55.684,69C	6.225,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.129,81C	6.734,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.603,13C	5.334,37C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.526,68C	1.400,59C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.010,31C	0,00
CONTAS CORRENTES	1.010,31C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	297.037,20C	69.109,81C
EMPRÉSTIMOS	199.740,00C	0,00
FINANCIAMENTOS	97.297,20C	48.648,60C
PARCELAMENTOS	0,00	20.461,21C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	383.979,95C	843.078,72C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	383.979,95C	843.078,72C
EMPRÉSTIMOS	0,00	263.000,00C
FINANCIAMENTOS	113.513,70C	235.135,20C
PARCELAMENTOS	270.466,25C	344.943,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.264.323,43C	963.645,52C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	764.323,43C	813.645,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	764.323,43C	813.645,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.446.291,14 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos)

ALINE DIAS DAMINELLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000164

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.631.498,70	4.294.582,22
DEDUÇÕES	(387.028,52)	(135.614,90)
RECEITA LÍQUIDA	4.244.470,18	4.158.967,32
CMV	(2.591.957,13)	(3.721.649,26)
LUCRO BRUTO	1.652.513,05	437.318,06
DESPESAS OPERACIONAIS	(348.523,25)	(323.007,68)
DESPESAS COM VENDAS	(76.861,23)	(52.230,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120.916,42)	(142.409,39)
DESPESAS COM PESSOAL	(146.461,52)	(124.291,58)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.284,08)	(4.076,13)
RESULTADO FINANCEIRO	(116.764,97)	(23.975,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(116.885,01)	(26.129,32)
RECEITAS FINANCEIRAS	120,04	2.153,75
RESULTADO OPERACIONAL	(586.546,92)	43.648,66
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(639.969,56)	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	53.422,64	43.648,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	600.677,91	133.983,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	600.677,91	133.983,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>600.677,91</u>	<u>133.983,47</u>

RAELINE DIAS DAMINELLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000165

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	813.645,52	1.488.778,69
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	600.677,91	124.866,83
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.414.323,43	1.613.645,52
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(300.000,00)	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(350.000,00)	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(650.000,00)	(800.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	764.323,43	813.645,52

E DÍAS DAMINELLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000166

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	150.000,00	1.488.778,69	1.638.778,69
Dist. de Lucros		-800.000,00	-800.000,00
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	124.866,83	124.866,83
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	813.645,52	963.645,52
Dist. de Lucros		-300.000,00	-300.000,00
Aumento de Capital	350.000,00	-350.000,00	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	600.677,91	600.677,91
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	764.323,43	1.264.323,43

ALINE DIAS DAMINELLI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000167



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
 Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 Inscrição Estadual: 90475996-17

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Encerrado em 31/12/2023

Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
 Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
 CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475996-17
 Endereço: Av. General Andrade Neves Nº 1108 Bairro: Jardim São Jorge
 Cidade: Paranavai Estado: Paraná CEP: 87.710-040
 Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: arenitomed@gmail.com

Índice Liquidez Geral (LG):

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$LG = 2.011.353,98 + 434.937,16 / 797.987,76 + 383.979,95$

$LG = 2,07$

Índice Liquidez Corrente (LC):

$LC = AC / PC$

$LC = 2.011.353,98 / 797.987,76$

$LC = 2,52$

Solvência Geral (SG):

$SG = AT / (PC + ELP)$

$SG = 2.446.291,14 / 797.987,76 + 383.979,95$

$SG = 2,07$

Endividamento (E):

$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$

$E = 797.987,76 + 383.979,95 / 2.446.291,14$

$E = 0,48$

ALINE DIAS

DAMINELLI:062

28448900

Assinado de forma digital
 por ALINE DIAS
 DAMINELLI:06228448900
 Dados: 2024.04.15
 11:12:34 -03'00'

ALINE DIAS DAMINELLI
 RESPONSÁVEL LEGAL
 RG: 9.308.564-7 SSP/PR
 CPF: 062.284.489-00
 A.D. DAMINELLI LTDA

REGINALDO
 ANTONIO

FIORI:6407136792

0

Assinado de forma digital
 por REGINALDO ANTONIO
 FIORI:64071367920
 Dados: 2024.04.15
 10:50:03 -03'00'

REGINALDO ANTÔNIO FIORI

RG: 4.669.352-3 SSP/PR

CPF: 640.713.679-20

CONTADOR/CRC - PR Nº 036115/O-2

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavai/PR, CEP: 87.710-040.
 Telefone/Fax: (44) 3423-0984 / 3045-2584 - E-mail: arenitomed@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2025 10:25:34 que o documento de hash (SHA-256)

ea011a653f0ff0b25ea5c8fe0ee5db8621a700e75c25abc4dd6008143e1d64a7 foi validado em 10/01/2025 10:11:01 através da transação blockchain

0x5f294f4bd299719233e06069d83e650d0ed8b1ec622b673c2e8927440319c6f8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250601)



BALANÇO PATRIMONIAL

000168

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	2.462.794,39D	2.821.946,10D
ATIVO CIRCULANTE	1.952.296,17D	2.391.712,27D
DISPONÍVEL	304.618,59D	245.357,42D
CAIXA	55.537,89D	83.451,84D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	179.537,93D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	69.542,77D	161.905,58D
CLIENTES	455.400,00D	825.400,00D
DUPLICATAS A RECEBER	455.400,00D	825.400,00D
OUTROS CRÉDITOS	882.277,58D	883.954,85D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	648,99D	2.337,72D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	881.628,59D	881.617,13D
ESTOQUE	310.000,00D	437.000,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	310.000,00D	437.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	510.498,22D	430.233,83D
INVESTIMENTOS	0,00	34.346,06D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	34.346,06D
IMOBILIZADO	510.498,22D	395.887,77D
IMÓVEIS	350.000,00D	350.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.450,00D	15.450,00D
VEÍCULOS	463.769,24D	308.458,21D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	318.721,02C	278.020,44C

9

BALANÇO PATRIMONIAL

000169

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	2.462.794,39C	2.821.946,10C
PASSIVO CIRCULANTE	656.070,15C	269.652,01C
FORNECEDORES	574.000,00C	238.520,00C
FORNECEDORES	574.000,00C	238.520,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.225,38C	2.988,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.225,38C	2.988,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.734,96C	8.327,69C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.334,37C	5.902,13C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.400,59C	2.425,56C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.109,81C	19.816,07C
FINANCIAMENTOS	48.648,60C	0,00
PARCELAMENTOS	20.461,21C	19.816,07C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	843.078,72C	913.515,40C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	843.078,72C	913.515,40C
EMPRÉSTIMOS	263.000,00C	375.000,00C
FINANCIAMENTOS	235.135,20C	150.000,00C
PARCELAMENTOS	344.943,52C	388.515,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	963.645,52C	1.638.778,69C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	813.645,52C	1.488.778,69C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	813.645,52C	1.488.778,69C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.462.794,39 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)

ALINE DIAS DAMINELLI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000170

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	4.294.582,22	4.160.943,18
DEDUÇÕES	(135.614,90)	(97.085,06)
RECEITA LÍQUIDA	4.158.967,32	4.063.858,12
CMV	(3.721.649,26)	(3.626.992,86)
LUCRO BRUTO	437.318,06	436.865,26
DESPESAS OPERACIONAIS	(332.124,32)	(323.834,32)
DESPESAS COM VENDAS	(52.230,58)	(34.984,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(144.764,63)	(152.769,83)
DESPESAS COM PESSOAL	(129.300,87)	(135.647,78)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.828,24)	(432,65)
RESULTADO FINANCEIRO	(23.975,57)	(11.557,31)
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.129,32)	(11.557,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.153,75	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	43.648,66	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	43.648,66	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	124.866,83	101.473,63
RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.866,83	101.473,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>124.866,83</u>	<u>101.473,63</u>

GAILINE DIAS DAMINELLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000171

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.488.778,69	2.187.305,06
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	124.866,83	101.473,63
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.613.645,52	2.288.778,69
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(800.000,00)	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(800.000,00)	(800.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	813.645,52	1.488.778,69

E DÍAS DAMINELLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
 Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 Inscrição Estadual: 90475996-17

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO
Encerrado em 31/12/2022

Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
 Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
 CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475996-17
 Endereço: Av. General Andrade Neves Nº 1108 Bairro: Jardim São Jorge
 Cidade: Paranavaí Estado: Paraná CEP: 87.710-040
 Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: arenitomed@gmail.com

Índice Liquidez Geral (LG):

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
 $LG = 2.462.794,39 / 1.499.148,87$
 $LG = 1,65$

Índice Liquidez Corrente (LC):

$LC = AC / PC$
 $LC = 1.952.296,17 / 656.070,15$
 $LC = 2,98$

Solvência Geral (SG)

$SG = AT / (PC + ELP)$
 $SG = 2.462.794,39 / 1.499.148,87$
 $SG = 1,64$

Endividamento (E)

$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$
 $E = 1.499.148,87 / 2.462.794,39$
 $E = 0,61$

ALINE DIAS
 DAMINELLI:06228448900

Assinado de forma digital por ALINE
 DIAS DAMINELLI:06228448900
 Dados: 2023.05.03 10:29:52 -03'00'

ALINE DIAS DAMINELLI
 RG: 9.308.564-7 SSP/PR
 CPF: 062.284.489-00
 RESPONSÁVEL LEGAL
 A.D. DAMINELLI LTDA

REGINALDO ANTONIO
 FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
 REGINALDO ANTONIO
 FIORI:64071367920
 Dados: 2023.05.03 10:23:06 -03'00'

REGINALDO ANTÔNIO FIORI
 RG: 4.669.352-3 SSP/PR
 CPF: 640.713.679-20
 CONTADOR/CRC – PR Nº 036115/O-2

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí/PR, CEP: 87.710-040.
 Telefone/Fax: (44) 3423-0984 / 3045-2584 – E-mail: arenitomed@gmail.com

1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:40:11 que o documento de hash (SHA-256)
 5bb2d5b2a7dfd5ebf2f148de05f1fa0aa3a89c59b583bae1fa3df1e21af4d30c foi validado em 23/01/2025 14:29:39 através da transação blockchain
 0x2b42a9905602c6afe5f359b9a0531e59a235d65502b638274a11775f65b4ccad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252734)





Prefeitura de Jacaréi
Secretaria de Saúde
Unidade de Contratos e Convênios
CNPJ: 46.694.139/0001-83

000173

001/2025 - SS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.D DAMINELLI LTDA**, com sede na Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI**, inscrita no CNPJ: 46.694.139/0001-83, conforme descrito abaixo:

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
2563/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	7.260	CP	R\$ 0,519	R\$ 3.767,94	20429
2563/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	31.680	CP	R\$ 0,519	R\$ 16.441,92	20337
2563/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	47.040	CP	R\$ 0,519	R\$ 24.413,76	20401
				TOTAL =	R\$ 44.623,62	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
4187/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	32.940	CP	R\$ 0,519	R\$ 17.095,86	20499
4187/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	19.050	CP	R\$ 0,519	R\$ 9.886,95	20540
				TOTAL =	R\$ 26.982,81	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
5496/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	54.720	CP	R\$ 0,519	R\$ 28.399,68	20905
5496/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	77.280	CP	R\$ 0,519	R\$ 40.108,32	20952
				TOTAL =	R\$ 68.508,00	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
4124/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	24.990	CP	R\$ 0,519	R\$ 12.969,81	20500
				TOTAL =	R\$ 12.969,81	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
2858/24	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) 400GR CR	24	PT	R\$ 35,89	R\$ 861,36	20501
				TOTAL =	R\$ 861,36	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
548/24	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML IM/IV	150	AMP	R\$ 2,380	R\$ 357,00	19846
				TOTAL =	R\$ 357,00	

Avenida Major Acácio Ferreira 854 – Jd. Paraíba - Jacaréi/SP – CEP: 12.327-530 – Telefone 3955-9630



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 10:30:48 que o documento de hash (SHA-256)
ec2b8990066e2de0d01ac812c12291faa2e2e89263b80f8f08427274d2fe8b foi validado em 16/01/2025 10:29:00 através da transação blockchain
0x55711e63643e8601610268c5d26c6dbfeb6c59f731ae1175ac482ffa4373ac87 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251548)



Página 1

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
Unidade de Contratos e Convênios
CNPJ: 46.694.139/0001-83

000174

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
776/24	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML IM/IV	1.000	AMP	R\$ 2,380	R\$ 2.380,00	19847
				TOTAL =	R\$ 2.380,00	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
2859/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	15.000	CP	R\$ 0,519	R\$ 7.785,00	20428
				TOTAL =	R\$ 7.785,00	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
5142/24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CP REVS. LIB. PROL.	49.980	CP	R\$ 0,519	R\$ 25.939,62	20804
				TOTAL =	R\$ 25.939,62	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
5107/24	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) 400GR CR	48	PT	R\$ 35,89	R\$ 1.722,72	20835
				TOTAL =	R\$ 1.722,72	

AF	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
5609/24	PROPILTIOACILA 100MG CP	12.000	CP	R\$ 0,780	R\$ 9.360,00	21011
				TOTAL =	R\$ 9.360,00	

VALOR TOTAL FORNECIDO NO ANO DE 2024:					R\$ 201.489,94	
---------------------------------------	--	--	--	--	----------------	--

Atestamos ainda, que tais fornecimentos apresentaram desempenho satisfatório, inclusive, quanto à entrega, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade contratual.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado. ^

O presente atestado tem validade de 01 (um) ano.

Jacareí, 14 de janeiro de 2025.

Secretaria de Saúde - PMJ
Márcia Cristina Souza dos Santos
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
MÁRCIA CRISTINA-SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Avenida Major Acácio Ferreira 854 – Jd. Paraíba - Jacareí/SP – CEP: 12.327-530 – Telefone 3955-9630

Página 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 10:30:48 que o documento de hash (SHA-256)
ec2b8990066e2de0d0d1ac812c12291faa2e2e89263b80f8f084272774d2fe8b foi validado em 16/01/2025 10:29:00 através da transação blockchain
0x55711e63643e8601610268c5d26c6dbfeb6c59f731ae1175ac482ffa4373ac87 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251548)





Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
 Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 Inscrição Estadual: 90475996-17

À pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR.

Departamento de Compras e Licitações.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, a empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.710-040, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, cuja função/cargo é administradora/proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: arenitomed@gmail.com

Telefone: (44) 3423-0984

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato,

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí/PR, CEP: 87.710-040. 1

Telefone/Fax: (44) 3423-0984 / 3045-2584 – E-mail: arenitomed@gmail.com



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 06/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Paranavaí – PR, 12 de Fevereiro de 2025.

ALINE DIAS
DAMINELLI:062284
48900

Assinado de forma digital por
ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2025.02.12 11:30:18
-03'00'

ALINE DIAS DAMINELLI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO
PARANAÍ - PR

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

143/2024

Data da Vistoria: 22/2/2024**PRAZO INDETERMINADO**

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Física/Jurídica:

RAZÃO SOCIAL: A.D. DAMINELLI LTDA**NOME FANTASIA: ARENITO MEDICAMENTOS****CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80****ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, JARDIM SÃO JORGE**

Comércio atacadista de produtos farmaceuticos, sujeitos e não sujeitos ao controle especial. (Portaria SVS/MS nº 344/98), sem manipulação

413,72 M²**Cód. Principal Ramo de Atividade: 46.44-3-01****Tendo como responsável(is) técnico(os):****RT Nº 1 INGRID CRISTIE TREVIZAN****Nº CONSELHO 19.082****RT Nº 2****Nº CONSELH 4****RT Nº 3****Nº CONSELH 4****RT Nº 4****Nº CONSELH 4****RT Nº 5****Nº CONSEL 4****RT Nº 6****Nº CONSEL 4****tendo como horário de atendimento no estabelecimento:****RT Nº 1****RT Nº 2****RT Nº 3****RT Nº 4****RT Nº 5**

FLAVIA VAGETTI
054.016.819-09
MUNICÍPIO DE PARANAÍ
23/02/2024 09:27:28 -03:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



NATAN GONCALVES TOBIAS
090.358.949-44
MUNICÍPIO DE PARANAÍ
23/02/2024 09:08:24 -03:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LICENÇA SANITARIA VALIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público. (Lei Estadual 13.331/01- regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo: 166) e Decreto Municipal nº 22.786/2021.

A liberação desta licença sanitária não exime o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo, e não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo,

OUVIDORIA MUNICIPAL Nº 156



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:33:16 que o documento de hash (SHA-256)
4dc028771cc9893fec66bf1d3d41ebae06769ac2763daf51b8f3bf6dc8f77fe4 foi validado em 23/01/2025 14:25:42 através da transação blockchain
0xab0f2d5e4363d2e0af55d472fe2101d1ff6a7405d6ae4cd6af6da2bbc37714 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252726)



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/02/2024 09:08:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alende.net/p/65e88a-20c45f>
POR NATAN GONCALVES TOBIAS EM 23/02/2024 09:08

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

SAC

Cidade/UF

PARANAVAÍ/PR

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.11929-3

Data da Autorização

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562488/2014-18

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.33267/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIBRA DE BOTUCATU 1635,1639 TERREO
 ANDAR 1 ANDAR 2
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.615.107/0001-84
 PROCESSO: 25351.34467/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
 LARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R. BARROSO, 1684
 BAIRRO: VIMBELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
 CNPJ: 21.348.798/0001-37
 PROCESSO: 25351.34390/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-
 DUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA
 904 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓVIA
 CNPJ: 21.262.617/0001-55
 PROCESSO: 25351.33939/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 Total de Empresas: 7,59

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º: Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R. 1920 N° 365
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8330478 - BALNEÁRIO CAMBOIRUI/SC
 CNPJ: 13.955.225/0001-87
 PROCESSO: 25351.73249/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R. ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.70250/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, N° 193, ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ATRÍUM V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.512.194/0001-56
 PROCESSO: 25351.43589/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, N° 1554
 BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.034.828/0001-40
 PROCESSO: 25351.16720/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Cosmoforma industria e com. lda-me
 ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) N° 370
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 09.801.610/0001-15
 PROCESSO: 25351.40256/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Bund Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
 ENDEREÇO: EST. VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL 5135 box 301
 BAIRRO: JARDIM ARAPOANGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 43.854.777/0001-26
 PROCESSO: 25351.20988/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOQUÍMICA S.A.
 ENDEREÇO: AV. TARRAF 2590 2600
 BAIRRO: JD. ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 55.643.555/0001-43
 PROCESSO: 25004.602350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, N° 1150 - LETRA D
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.378.537/0001-40
 PROCESSO: 25351.60174/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANÁ/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.56248/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 02.376.381/0001-13
 PROCESSO: 25351.66269/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 3670, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064400 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 19.938.145/0001-66
 PROCESSO: 25351.46401/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
 BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 23.668.196/0001-92
 PROCESSO: 25351.84306/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15596.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.086.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.15915/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09188.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratorios Bago do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Bannha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 01.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R. ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.46060/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEF TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA TAQUARI, N° 40
 BAIRRO: ALTO DA VISTA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.388.824/0001-02
 PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES, 2482
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 13502030 - VOTUPORANGA/SP
 CNPJ: 02.817.180/0001-24
 PROCESSO: 25351.01802/2001-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
 BAIRRO: CIND. CEL. J. RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 21.759.758/0001-88
 PROCESSO: 25000.01664598-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
 ENDEREÇO: Av. Lino José de Sá, n° 241
 BAIRRO: Jardim dos Senas CEP: 15061060 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 62.809.193/0001-30
 PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS: 1.05520.5 (8.02223.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, N° 3.073
 BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 0374000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.322.096/0001-68
 PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS: U369YYL48XL8 (8.14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 1010201707100044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:35:21 que o documento de hash (SHA-256)

987ea432c69224511e0c8fd042a19e81a4159f77629eaba822c58a2f404a0e foi validado em 23/01/2025 14:26:27 através da transação blockchain

0x2e7eb50f91184a3729be96c1b719121557d2f7910dc5c12107b7ed57c8a9255 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252728)





A.D. DAMINELLI LTDA

Arenito Medicamentos

CNPJ: 10.749.758/0001-80 I.E.: 90475996-17 I.M.: 106824

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí - PR CEP: 87.710-040

Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: arenitomed@gmail.com

000181

À Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR.
Departamento de Compras e Licitações.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA

Nome Fantasia: Arenito Medicamentos

CNPJ: 10.749.758/0001-80 I.E.: 90475996-17 I.M.: 106824

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí - PR CEP: 87.710-040

Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: arenitomed@gmail.com

Responsável Legal: Aline Dias Daminelli Cargo: Proprietária/Administradora

RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00

Apresentamos nossa Proposta de Preços Ajustada:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
7	CITALOPRAM - CITALOPRAM - CITALOPRAM DOSAGEM: 20MG MARCA: PRATI DONADUZZI / GENERICO MODELO/VERSÃO: 1256802720149	COMPRIMIDO	480,00	0,1300	62,4000
12	VENLAFAXINA - VENLAFAXINA - VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75MG MARCA: TEUTO / GENERICO MODELO/VERSÃO: 1037007630012	COMPRIMIDO	1.351,00	0,4380	591,7380
13	VITAMINAS DO COMPLEXO B - VITAMINAS DO COMPLEXO B - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 MARCA: AIRELA / COMPELXO B MODELO/VERSÃO: ISENT0 RMS	COMPRIMIDO	1.500,00	0,0600	90,0000
16	DEXPANTENOL - DEXPANTENOL - DEXPANTENOL CONCENTRAÇÃO: 50MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA MARCA: BL / EPITEGEL MODELO/VERSÃO: 1196100120020	BISNAGA 10,00 G	32,00	39,3500	1.259,2000
18	DIOSMINA - DIOSMINA - DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100MG MARCA: TEUTO / VENAFLON MODELO/VERSÃO: 1037002670083	COMPRIMIDO	480,00	1,2200	585,6000
Valor total da proposta:					2.588,9380

O valor total dessa proposta é de R\$2.588,9380 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).



A.D. DAMINELLI LTDA

Arenito Medicamentos

CNPJ: 10.749.758/0001-80 I.E.: 90475996-17 I.M.: 106824

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí - PR CEP: 87.710-040

Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: arenitomed@gmail.com

000182

À Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR.
Departamento de Compras e Licitações.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA

Nome Fantasia: Arenito Medicamentos

CNPJ: 10.749.758/0001-80 I.E.: 90475996-17 I.M.: 106824

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí - PR CEP: 87.710-040

Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: arenitomed@gmail.com

Responsável Legal: Aline Dias Daminelli Cargo: Proprietária/Administradora

RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00

Apresentamos nossa Proposta de Preços Ajustada:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 4161-0

Agencia: 0381-6

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Observações:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos ainda que, na presente data a empresa proponente se enquadra na situação de Optante pelo Simples Nacional, portanto não desonera o ICMS conforme Convênio Confaz 87/2002.

Paranavaí - PR, 12 de Fevereiro de 2025

Representante Legal

Aline Dias Daminelli

RG:9.308.564-7 SSP/PR

CPF:062.284.489-00

ALINE DIAS
DAMINELLI:062
28448900

Assinado de forma digital
por ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2025.02.12
17:05:54 -03'00'



000183

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/03/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 12/02/2025 16:16

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1



000184

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 27/01/2023
Número do Processo: 1916/2022 Número do Contrato: empenho n.º 4550/2021
Descrição/Justificativa: Conforme a Decisão 55 (ID 1193782) proferida pela Secretaria municipal de Saúde, ao final da apuração de infrações cometidas pela contratada conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 1916/2022, em decorrência do atraso da entrega do empenho n.º 4550/2021 e consequente descumprimento da dispensa, Decreto Municipal n.º 16.875/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência, Multa moratória de 0,3% e Multa Compensatória de 10%

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 27/01/2023 Valor da Multa: R\$ 682,10
Número do Processo: 1916/2022 Número do Contrato: empenho n.º 4550/2021
Descrição/Justificativa: Conforme a Decisão 55 (ID 1193782) proferida pela Secretaria municipal de Saúde, ao final da apuração de infrações cometidas pela contratada conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 1916/2022, em decorrência do atraso da entrega do empenho n.º 4550/2021 e consequente descumprimento da dispensa, Decreto Municipal n.º 16.875/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência, Multa moratória de 0,3% e Multa Compensatória de 10%

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 27/05/2024

Data Aplicação: 27/05/2024

Número do Processo: 23759007693202480 Número do Contrato: 2023NE471849

Descrição/Justificativa: Infringência do item 7.3 do Termo de Referência - SEI 37304276 - Ata de Registro de Preços - SEI nº 268/2023 do Pregão 013/2023 - Processo Licitatório - SEI 23759.021673/2022-50. Atraso na entrega de insumos.



000186

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** que possui 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, a qual ingressa do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** dá a adquirente **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

JP.

000188

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO**

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será



000190

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI





000191

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
69594082968	DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 16:23 SOB N° 20218203489.
PROTOCOLO: 218203489 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108969264. CNPJ DA SEDE: 32743242000161.
NIRE: 41600825918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

B

JP

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

90804421-54

Inscrição CNPJ

32.743.242/0001-61

Início das Atividades

02/2019

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA**Título do Estabelecimento **W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**Endereço do Estabelecimento **RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 - JARDIM IZABEL - CEP 87309-185
FONE: (43) 3305-8700**Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 02/2019
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2024**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE
ORTOPEdia

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIAAtividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
PARTES E PECAS4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
PARTES E PECAS**Quadro Societário**Tipo
CPF

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

695.940.829-68

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

Qualificação

SOCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/03/2025.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804421-54

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2025 13:58:05Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/02/2019	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 13:57:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:55 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: E274.8D13.8159.76F0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

000195

**Certificado de Regularidade
do FGTS****Alessandra Ferreira****CPF 02797243900**

Assinado de forma digital por

Alessandra Ferreira CPF

02797243900

Dados: 2025.01.30 11:54:15 -03'00'

Inscrição: 32.743.242/0001-61**Razão****Social:**

CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço:MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR /
87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025**Certificação Número:** 2025012709535318566626

Informação obtida em 28/01/2025 15:11:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa.
www.caixa.gov.br



000196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.743.242/0001-61

Certidão nº: 61378267/2024

Expedição: 06/09/2024, às 15:46:17

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000197

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035750433-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

000198

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:

N. Certidão: 5591/2025

Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF: 32.743.242/0001-61

RG: 908.04421-54

Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A

Bairro: JARDIM IZABEL

Complemento:

Ponto de Referência:

Requerente:

Cód. Contrib.: 61046639

validade: 06/03/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 4 de fevereiro de 2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

000199

Nome: DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Inscrição: 16897

CPF: 007.950.299-77

Endereço: RUA EUGÊNIO ZALEWSKI 304 CASA, JARDIM CAPRICORNIO

CEP: 87-301.190

Cidade: CAMPO MOURAO-PR

Categoria: FARMACÊUTICO

Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 04/02/2025 às 14:39:12.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 60C8-8ACD-9BB9-1125





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

000200

CMC 21831	NÚMERO DO ALVARÁ 211/2019
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 27/05/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM

NÚMERO

370 A

COMPLEMENTO

CEP

87.309-185

BAIRRO

JARDIM IZABEL

MUNICÍPIO

Campo Mourão

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

32.743.242/0001-61

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

908.04421-54

DATA INÍCIO ATIVIDADE

15/02/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/19.03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 0046.4/51.02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 0046.4/94.04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 0046.6/99.99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 27/05/2025.



Assinado digitalmente por:
ADRIANO DE OLIVEIRA DEL CANALE

assinado 039.951.839-80
digitalmente 28/05/2024 13:58:44

CAMPO MOURÃO/PR, 28/05/2024

VALIDAÇÃO



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



Município de Carlópolis

000201

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - E-mail: saude@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043) 3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS** inscrita no CNPJ 76.965.789/0001-87 situada a Rua Benedito Salles, 1060 - Carlópolis, estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que, a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61 e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olímpia Jardim, 370-A, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão - Paraná, vem fornecendo através de contratos licitatórios Medicamentos em geral, Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Odontológicos, Cosméticos e Saneantes para este Município.

Atestamos que tais serviços são prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, após sua emissão.

Carlópolis, em 10 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO EIKI SOARES SHIMIZU
Data: 10/06/2024 17:34:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Eiki Soares Shimizu
Diretor Administrativo

Handwritten signature and initials in blue ink.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE WD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54 CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 - SALA A - IZABEL 87309-185 CAMPO MOURAO - PR (44) 3810-2776		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 5.874 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0132 7432 4200 0161 5500 1000 0058 7410 5003 4919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADO TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240025399891 26/01/2024 09:29:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.804.421-54	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 32.743.242/0001-61	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUNIC CARLOPOLIS ENDEREÇO RUA BENEDITO SALLES, 1060 MUNICÍPIO CARLOPOLIS		CNPJ 76.965.789/0001-87	DATA DA EMISSÃO 26/01/2024
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PR	CEP 86420-000	DATA DA SAÍDA 26/01/2024
FONE / FAX (43) 3566-1291	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:26:19	

FATURA / DUPLICATA PARCELAS 001 26/02/2024 6.289,50					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 6.289,50	VALOR ICMS 1.195,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 6.289,50	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 6.289,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
48958	LENCOL HOSP PAPEL 70 CM X 20 GR 50 MTS DESCARBOX Lote=7058-DE Fab=28/09/2023 Val=25/01/2027 R.ANVISA=00000000000000 Cód. Barras: 7898951599826	48030090	000	5102	UNS	1 050	5,99	6 289,50	6 289,50	1 195,00	19,00%	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Com Retencao de I.R. de 1.20 Percent Totalizando Valor de 75.47 Reais. emitida Em Conformidade Com I.n. 1234 12 Art. 2 E I.n. 2145 de 2023. venda Para Orgaos Publicos Municipais Estaduais E Federal. Valor Aprox Tributos: 1195.00 Reais 19.0000 Percent) Fonte: Ibpt C. 15359 Rep. 539 Conta P Deposito 81200-3 Agencia 0726 Banco Sicredi Venda Ref Licitacao N 00002/2023 N Contrato 5/2023 Sol Despes 586/2024 Data 22.01.2024	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

UnINFe NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 26/01/2024 as 09:30:26 pelo UniDANFE 3.9.11 Plus www.unidante.com.br
RECEBEMOS DE CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 5.874. EMISSÃO: 26/01/2024 VALOR TOTAL: 6.289,50 DESTINATÁRIO: PREF MUNIC CARLOPOLIS - RUA BENEDITO SALLES, 1060, CENTRO, 86420-000. CARLOPOLIS-PR	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
		NF-e 5.874 SÉRIE 1

Handwritten signatures and initials.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ

32.743.242/0001-61

Nome Fantasia

W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

04438102776

Endereço Completo

: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185

Cidade/UF

CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18855-1

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.309153/2019-89

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 124, segunda-feira, 1 de julho de 2019

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001-55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pirto e cia ltda me
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.223393/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.896/0001-28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.246.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARANESE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, N° 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN, 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01082.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.332/0001-86
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-92
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01062.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 1387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPAO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 490

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAUDIA S. DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 385 anexo a clinica CEDO
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 68193000 - NOVO PROGRESSO/PA
CNPJ: 17.961.672/0001-66
PROCESSO: 25351.150236/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18889.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO MED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENEZES 850 SALA 718
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.717.044/0001-56
PROCESSO: 25351.830395/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18940.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319448/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18913.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ISMAEL GAZINEU
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TIMOTEO, 233
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570041 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.735.241/0001-03
PROCESSO: 25351.322476/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18934.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335928/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18953.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.322499/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 29.894.043/0001-40
PROCESSO: 25351.014712/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.18486.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330653/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18944.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA N 25 - LOJA 02
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.061.273/0001-60
PROCESSO: 25351.310096/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18943.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP

PROCESSO: 25351.330741/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18946.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora D&F Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 380 - Km 70 - Sala 7
BAIRRO: CEP: - INDAIAL/SC
CNPJ: 08.179.414/0001-31
PROCESSO: 25351.257003/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18904.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 1546
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0001-85
PROCESSO: 25351.287087/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309153/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 11108 QUADRA 207 LOTE 23 nº 655
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.306351/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18854.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325739/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18956.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 32.125.201/0001-01
PROCESSO: 25351.133405/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339534/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18555.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.J.R. Coutinho Comercio de Medicamentos
ENDEREÇO: Estrada dos Menezes 850 sala 1001
BAIRRO: mutondo CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 24.101.514/0001-00
PROCESSO: 25351.073850/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL GARCIA LOPEZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSE LUCAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940700 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.397.421/0001-69
PROCESSO: 25351.330956/2019-01 AUTORIZ/MS: 5XW1W7379H51 (8.18306.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. MARCAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 870 - SALA 5 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900082 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.750.918/0001-48
PROCESSO: 25351.312212/2019-04 AUTORIZ/MS: 41Y4L5L941H9 (8.18272.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO AUGUSTO GIUNTI RIBEIRO
ENDEREÇO: Rua Jose Alvim 42, sala 1 Piso superior
BAIRRO: Centro CEP: 12940750 - ATIBAIA/SP

000206

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ

32.743.242/0001-61

Nome Fantasia

W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet**SAC**

04438102776

Endereço Completo

: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185

Cidade/UF

CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18854-8

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.309131/2019-19**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

voltar

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA - N. 885, SALA 1100
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00989.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01033.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01071.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 124, segunda-feira, 1 de julho de 2019

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, N° 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75

PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonçalves pereira, 35
BAIRRO: Iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: Jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim inácio, 163

CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 500106H96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X67536L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CEU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUES DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insufos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319507/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18914.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330674/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18945.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA S/NR, LOTES 07 E 08
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111835 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.230.516/0001-83
PROCESSO: 25351.322493/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18935.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330800/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18949.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL CESAR DE MELO S/N, SALA 02, GALPAO SUL, SETOR INTECOM
SERVIÇOS
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 03.857.930/0004-05
PROCESSO: 25351.310090/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18941.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transfarma Serviços de Entregas Rápidas Eireli
ENDEREÇO: RUA LUIZ SIQUEIROLI, 110
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 38401704 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 14.723.271/0002-60
PROCESSO: 25351.335799/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18976.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
ENDEREÇO: R JOSE CAPREIZ 320
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13213095 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 03.052.564/0001-66
PROCESSO: 25351.336931/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18952.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.209119/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18906.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335929/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325809/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18957.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309131/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18854.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 246A
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022060 - MACÉIÓ/AL
CNPJ: 31.908.034/0001-02
PROCESSO: 25351.324103/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18963.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.975/0001-60

PROCESSO: 25351.313683/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18966.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.18960.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 281
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.293492/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18850.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Otenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339621/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18965.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 it 7
BAIRRO: parque lefaletto CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 30.759.599/0001-02
PROCESSO: 25351.335874/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18951.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.323400/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.18929.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01
PROCESSO: 25351.330810/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18947.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.862.727/0001-83
PROCESSO: 25351.330828/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.18975.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV JABAQUARA, 1524 - ANDAR 1
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0011-57
PROCESSO: 25351.287059/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: alfamed distribuidora de medicamentos itaa
ENDEREÇO: av. beira rio nº 1823
BAIRRO: praeirinho CEP: 78070655 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.245.066/0002-83
PROCESSO: 25351.317602/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18912.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDMUR ELIAS NEDER, 200
BAIRRO: ALPES CEP: 86075148 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.367.894/0004-03
PROCESSO: 25351.054398/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18530.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - Ubatuba/SP



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC NOVA FATIMA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00006/2025

DECLARACAO UNIFICADA

ANEXO - III

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador da R.G. número 5373927-0 e do C.P.F. número 695.940.829-68, DECLARA que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). DINAMARA GASPARELO CAVALLI, Portador(a) do RG sob nº 5.373.927-0 e CPF nº 695.940.829-68, cuja função/cargo é DIRETORA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com Telefone: (44) 3810-2776
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DINAMARA GASPARELO CAVALLI, Portador(a) do RG sob nº 5.373.927-0 e CPF nº 695.940.829-68 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAMPO MOURAO, 22 de janeiro de 2025

DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por DINAMARA
GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2025.02.12 10:17:41 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 695.940.829-68
R.G.: 5373927-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

000211

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

CRF-PR



CADASTRO NO CRF SOB O
25771

VALIDADE
31/03/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
774122B4772CDF5C6678E3A517DF6A7A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

CAVALLI COM DE PROD MED E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA WD

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370 A

CNPJ

32.743.242/0001-61

LOCALIDADE

JARDIM IZABEL

CIDADE - UF

CAMPO MOURAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16897	DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000213

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

LOC. DE NASC.: GOIO-ERE - PR

FILIAÇÃO: JOSE ALVES SOBRINHO

ELENICE YASUO NAKAGAWA ALVES

DOC. APRESENTADO: R.G. 73266718 SESP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 949, DE 16 DE MARÇO DE 1996

RG: 73266718

CPF: 007.550.299-77

LOCAL DA EMISSÃO: SDT/IMARINGA

EMISSÃO: 27/04/2005

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108290803212450256117-2>**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 108290803212450256117-2

Data: 08/03/2021 17:02:12

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF95125-Y5IE;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado por meio de sistema original e assinado digitalmente por MARIA HELENA AZEVEDO, em 08 de março de 2021, às 17:40 GMT-03:00. ONS: 01070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 10.072/2000 CNJ - artigo 22. O documento digital pode ser convertido em PDF.

www.cenad.org.br

000214

Empregador	CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ/CEI/CPF	32.743.242/0001-61
Endereço	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A -
Município	Campo Mourao UF PR
Esp. do Estab.	4644301
Cargo	FARMACEUTICO (A)
CBO	2234 - 05
Data Admissão	19/08/2019
Fis./Ficha	00004
Salário	3.198,00 POR MES
Remuneração Especificada	(TRES MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES	

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

DE
CNS: 06.870-0
de 2021 17:11:40 GM - 0311 -
20 - 2 de 24 de agosto de 2021
O presente documento digital pode ser conferido em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108290803212450256117-3>
POMUCENO AZEVEDO Azevedo, segunda-feira, 08 de agosto de 2021, 17:11:40 GM - 0311 -
O presente documento digital pode ser conferido em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108290803212450256117-3>
www.cartorio.org.br/autenticacao

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108290803212450256117-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108290803212450256117-3
Data: 08/03/2021 17:02:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95126-V0A7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada. A responsabilidade única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 17:23:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108290803212450256117-1 a 108290803212450256117-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f5d65bf348c17335e10eea1ffac46d065239d0c80af26f900c3da899566c2c2892c4628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória, Resolução
de 23 de agosto de 2011



Handwritten signature and initials

000216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. DIEGO SÁGUERO NAKAGAWA ALVES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
31/08/1981

DATA DE CONCLUSÃO
03/02/2008

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMA/CÉDULA
UNICESUMAR

NACIONALIDADE
GOIORE / PR

ASSINATURA DO TITULAR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

RELACIONAMENTO

JOSE ALVES SOBRINHO
ELENICE YASUO NAKAGAWA ALVES

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1995

CFF
007.050.268-27

7.326.871-8 SSP / PR

TÍTULO DE ELEITOR
ZONA
31

020908320655

SEÇÃO
98

GRUPO SANGÜÍNEO
FATOR RH
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPIRAÇÃO
21/03/2016

ANÁLISE SUBJUL
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA CANCELAMENTO
EFEITO DE ACÓRDIO COM A LEI Nº 6.266/75

Este documento foi digitalizado em 22/10/2020 às 11:33:35. Para verificar a validade dos dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108292210200592557655>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108292210200592557655-1
Data: 22/10/2020 11:33:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06442-92N3;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Det. Valdir Azevedo Bastos
Titular

JPB

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

000217

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.775.744,39 + 394.080,33 157.934,02 + 0,00	20,07
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	2.775.744,39 157.934,02	17,58
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	2.775.744,39 - 198.933,98 157.934,02	16,77
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	1.039.102,03 157.934,02	6,58
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.169.824,72 157.934,02 + 0,00	20,07
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	157.934,02 + 0,00 3.169.824,72	0,05
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	157.934,02 3.011.890,70 + 0,00	0,05
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	157.934,02 + 0,00 3.169.824,72	0,05

NAMARA GASPARELLO CAVALLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

000218

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	3.169.824,72D	2.684.412,88D
ATIVO CIRCULANTE	2.775.744,39D	2.513.379,58D
DISPONÍVEL	1.548.784,98D	799.761,67D
CAIXA	1.039.102,03D	139.482,28D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.507,50D	7.148,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	464.175,45D	653.131,32D
CLIENTES	1.028.025,43D	1.395.707,37D
DUPLICATAS A RECEBER	1.028.025,43D	1.395.707,37D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	138.780,42D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	138.780,42D
ESTOQUE	198.933,98D	179.130,12D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	198.933,98D	179.130,12D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	394.080,33D	171.033,30D
INVESTIMENTOS	4.800,00D	4.800,00D
CONTA CAPITAL	4.800,00D	4.800,00D
IMOBILIZADO	389.280,33D	166.233,30D
VEÍCULOS	625.450,00D	277.500,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	236.169,67C	111.266,70C



BALANÇO PATRIMONIAL

000219

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	3.169.824,72C	2.684.412,88C
PASSIVO CIRCULANTE	157.934,02C	33.566,29C
FORNECEDORES	133.076,05C	0,00
FORNECEDORES	133.076,05C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.696,15C	20.403,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.696,15C	20.403,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.161,82C	13.162,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.007,80C	11.882,76C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.154,02C	1.280,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.011.890,70C	2.650.846,59C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.891.890,70C	2.530.846,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.891.890,70C	2.530.846,59C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.169.824,72 (três milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
COADMINISTRADORA
CPF: 095.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

000220

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.431.389,79	4.679.418,32
DEDUÇÕES	(290.039,14)	(200.566,73)
RECEITA LÍQUIDA	4.141.350,65	4.478.851,59
CMV	(2.176.825,73)	(2.474.806,43)
LUCRO BRUTO	1.964.524,92	2.004.045,16
DESPESAS OPERACIONAIS	(519.416,90)	(304.275,99)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.585,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(270.135,59)	(106.079,42)
DESPESAS COM PESSOAL	(191.527,45)	(187.689,57)
DESPESAS COM ENTREGA	(37.395,79)	0,00
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(2.928,90)	(2.137,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.752,69)	(8.369,45)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.091,48)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	54.716,51	31.760,73
RESULTADO OPERACIONAL	1.499.824,53	1.731.529,90
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(138.780,42)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	1.361.044,11	1.731.529,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.361.044,11</u>	<u>1.731.529,90</u>

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000221

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.530.846,59	1.799.316,69
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.361.044,11	1.731.529,90
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.891.890,70	3.530.846,59
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.891.890,70	2.530.846,59

NAMARA GASPARELLO CAVALLI
CIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

000222

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	120.000,00		1.799.316,69	1.919.316,69
Lucro / Prejuízo Líquido		1.731.529,90		1.731.529,90
Lucros/ Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00
Saldo em 31/12/2022	120.000,00		2.530.846,59	2.650.846,59
Lucro / Prejuízo Líquido		1.361.044,11		1.361.044,11
Lucros/ Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	1.361.044,11	1.530.846,59	3.011.890,70

AMARA GASPARELLO CAVALLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Q.
JP.

000223

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.721.334,00	3.966.878,02
Valores pagos a fornecedores	(2.063.553,54)	(2.504.540,22)
Valores pagos a empregados	(165.150,10)	(121.933,62)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>2.492.630,36</u>	<u>1.340.404,18</u>
Tributos pagos	(247.400,66)	(211.991,60)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>2.245.229,70</u>	<u>1.128.412,58</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(148.256,39)	(29.325,69)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2.096.973,31</u>	<u>1.099.086,89</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(347.950,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	(4.800,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(347.950,00)</u>	<u>(4.800,00)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(1.000.000,00)</u>	<u>(1.000.000,00)</u>
Acréscimo nas Disponibilidades	749.023,31	94.286,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	799.761,67	705.474,78
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.548.784,98	799.761,67

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000224

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	2.684.412,88D	1.974.500,83D
ATIVO CIRCULANTE	2.513.379,58D	1.752.767,53D
DISPONÍVEL	799.761,67D	705.474,78D
CAIXA	139.482,28D	620.175,82D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.148,07D	85.298,96D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	653.131,32D	0,00
CLIENTES	1.395.707,37D	757.992,65D
DUPLICATAS A RECEBER	1.395.707,37D	757.992,65D
OUTROS CRÉDITOS	138.780,42D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	138.780,42D	0,00
ESTOQUE	179.130,12D	289.300,10D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	179.130,12D	289.300,10D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	171.033,30D	221.733,30D
INVESTIMENTOS	4.800,00D	0,00
CONTA CAPITAL	4.800,00D	0,00
IMOBILIZADO	166.233,30D	221.733,30D
VEÍCULOS	277.500,00D	277.500,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	111.266,70C	55.766,70C

Empresa: **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA**
C.N.P.J.: 32.743.242/0001-61
Insc. Junta Comercial: 41600825918 Data: 12/02/2019
Endereço: RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370, A, JARDIM IZABEL, CAMPO MOURAO/PR, CEP 87309-185
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0302
Número livro: 0005
Página 302 de 314
000225

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	2.684.412,88C	1.974.500,83C
PASSIVO CIRCULANTE	33.566,29C	55.184,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.403,42C	44.008,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.403,42C	44.008,99C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.162,87C	11.175,15C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.882,76C	9.055,45C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.280,11C	2.119,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.650.846,59C	1.919.310,69C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.530.846,59C	1.799.316,69C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.530.846,59C	1.799.316,69C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.684.412,88 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)

DINAMARA GASPARIELLO CAVALLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000226

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	4.679.418,32	5.135.174,04
DEDUÇÕES	(200.566,73)	(398.548,75)
RECEITA LÍQUIDA	4.478.851,59	4.736.625,29
CMV	(2.474.806,43)	(2.601.247,94)
LUCRO BRUTO	2.004.045,16	2.135.377,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(304.275,99)	(189.481,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(106.079,42)	(71.753,59)
DESPESAS COM PESSOAL	(187.689,57)	(116.404,93)
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(2.137,55)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.369,45)	(1.323,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	31.760,73	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.731.529,90	1.945.895,59
RES. LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL	1.731.529,90	1.945.895,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.731.529,90	1.945.895,59

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000227

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.799.316,69	653.421,10
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.731.529,90	1.945.895,59
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.530.846,59	2.599.316,69
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(800.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.530.846,59	1.799.316,69

ANAMARA GASPARELLO CAVALLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

000228

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	120.000,00		653.421,10	773.421,10
Lucros/ Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	1.145.895,59	1.145.895,59
Saldo em 31/12/2021	120.000,00		1.799.316,69	1.919.316,69
Lucro/ Prejuízo Líquido		1.731.529,90		1.731.529,90
Lucros/ Prejuízos Acumulados	0,00		-1.000.000,00	-1.000.000,00
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	1.731.529,90	799.316,69	2.650.846,59

INAMARA GASPARELLO CAVALLI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

000229

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.966.878,02	4.636.291,45
Valores pagos a fornecedores	(2.504.540,22)	(2.702.799,42)
Valores pagos a empregados	(121.933,62)	(96.948,02)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.340.404,18	1.836.544,01
Tributos pagos	(211.991,60)	(320.637,94)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.128.412,58	1.515.906,07
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(29.325,69)	(28.060,15)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.099.086,89	1.487.845,92
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(170.000,00)
Aquisição de ações/cotas	(4.800,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.800,00)	(170.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(800.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.000.000,00)	(800.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	94.286,89	517.845,92
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	705.474,78	187.628,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	799.761,67	705.474,78

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

000230

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



0000168005

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,
portador do CNPJ/CPF Nº 32.743.242/0001-61, INS. EST. Nº N/C, com sede
na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025; 15:24:52

LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2025.01.13
15:25:18 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

A

Quem interessar possa

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 3.169.824,72 = 20,07

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 157.934,02

SG = Ativo Total 3.169.824,72 = 20,07

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 157.934,02

LC = Ativo Circulante 2.775.744,39 = 17,58

Passivo Circulante 157.934,02

Campo Mourão em 25 de abril de 2024

DINAMARA
GASPARELLO
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por
DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968
Dados: 2024.04.25 10:28:06
-03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
CNPJ 32.743.242/0001-61
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
DIRETORA

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2024.04.25 10:24:41
-03'00'

REGINALDO A FIORI
CONTADOR
CRC PR 036115/O-2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA				Protocolo: PRC2500011	
NIRE: 41600825918					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede): 41600825918		CNPJ: 32.743.242/0001-61		Data de Ato Constitutivo: 12/02/2019	
Endereço Completo: Rua Maria Olimpia Jardim, N° 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185				Início de Atividade: 17/02/2019	
Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARMACÉUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TOILETARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.					
Capital Social: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte: EPP (Empresas de Pequeno Porte)		Prazo de Duração: Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	CPF/CNPJ: 695.940.829-68	Participação no capital: R\$ 120.000,00	Especie de sócio: Sócio	Administrador: S	Termo do mandato: Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	CPF: 695.940.829-68	Termo do mandato: Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data: 09/12/2022	Número: T4160082591	Ato eventos: 904 (PR - TRANSFERÊNCIA)	Situação: ATIVA		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2023 às 14:00:00 horas, com o código GME10H1D.
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código GME10H1D.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão desta certidão.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000233

LICENÇA SANITÁRIA Nº 564 / 2024

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
NOME FANTASIA: W. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61
ENDEREÇO: MARIA OLIMPIA JARDIM

BAIRRO: JARDIM ISABEL

NUMERO: 370A

DATA DE EMISSÃO: 25/07/2024

DATA DE VALIDADE: 24/07/2025

Atividades Licenciadas:

- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Observações:

O estabelecimento está autorizado a realizar a atividade econômica CNAE 46 44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344/98.

DEBORA FERNANDA
ZIROLO:06570758
926

Assinado de forma digital
por DEBORA FERNANDA
ZIROLO:06570758926
Dados: 2024.07.25 16:20:30
+03'00

Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

000235

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PREGAO ELETRONICO 006/2025

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI

Rua MARIA OLIMPIA JARDIM nº 370 Bairro JARDIM IZABEL CEP 87.309-185 Cidade CAMPO MOURÃO PR CNPJ nº 32.743.242/0001-61 - email: cavalli.medicamentos@gmail.com

Conta Corrente nº 81200-3 Agência 0726 Banco SICREDI

Inscrição Estadual nº 908.04421-54 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 211/2019 CMC 21831

Telefone (44) 3810 2776

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA:

Nome DINAMARA GASPARELLO CAVALLI Função DIRETORA

Estado Civil CASADA RG nº 5373927-0 Órgão emissor SSP-PR CPF 695.940.829-68

PREPOSTO:

Nome DINAMARA GASPARELLO CAVALLI Função DIRETORA

Estado Civil CASADA RG nº 5373927-0 Órgão emissor SSP-PR CPF 695.940.829-68 email: cavalli.medicamentos@gmail.com

OREGISTRO DE PREÇOS para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência

PROPOSTA FINAL

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
5	CARMELOSE SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML - COD BR0305429	32	FRASCO	U. QUIMICA	45,00	1.440,00
6	BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 3MG/ML, COMP.: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML	100	CX	MANTECORP	8,96	896,00
34	PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO COD BR0273135	3200	CPR	FQM	0,46	1.472,00
	TOTAL					3.808,00
TRES MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CINCO REAIS						

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

DECLARAÇÃO: Declaro (amos) para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos

CAMPO MOURAO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por
DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968
Dados: 2025.02.12 10:50:00 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MEDIC E HOSP. EIRELI

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

DIRETORA